Tribunal de Contas
Direção-Geral

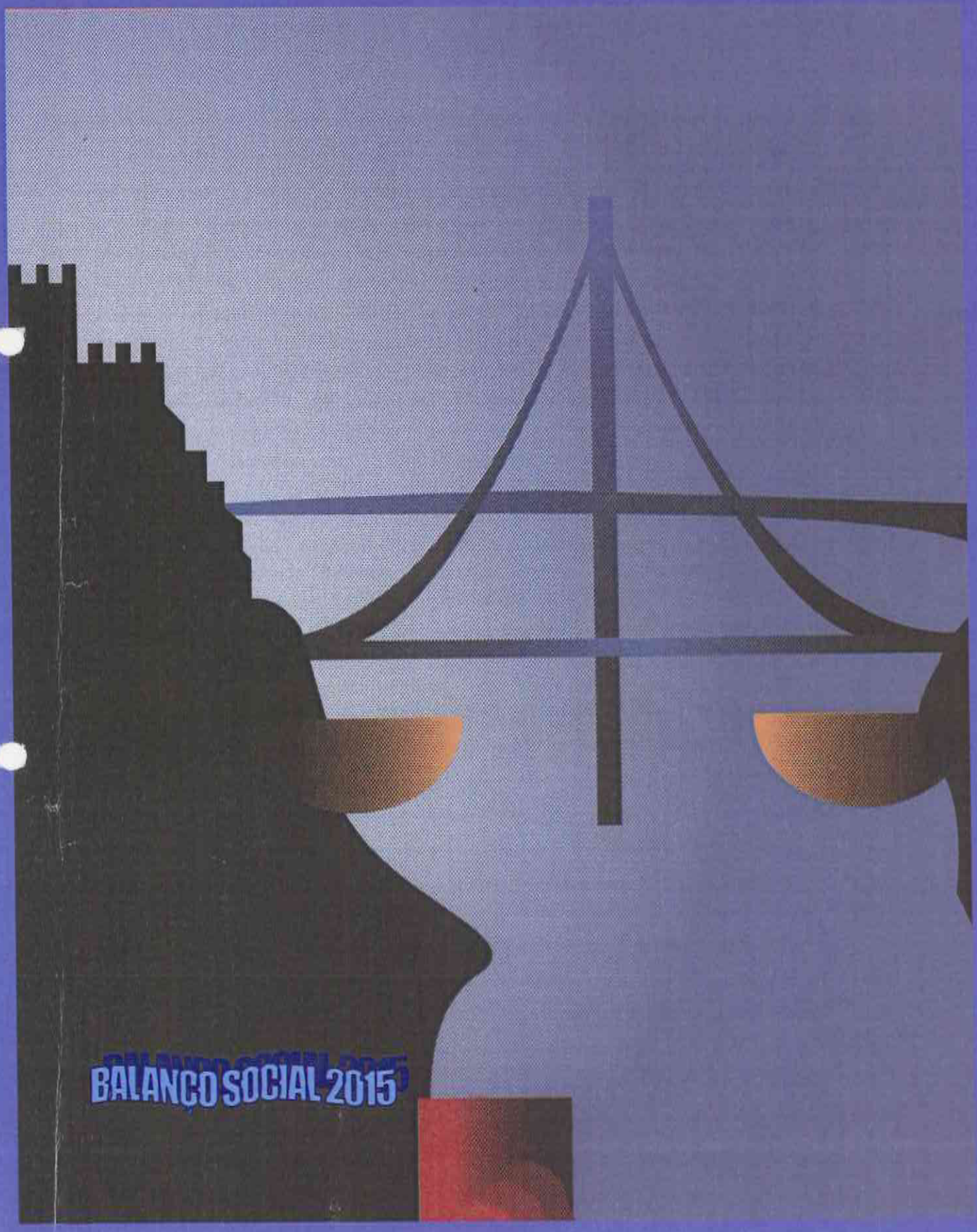

BALANÇO SOCIAL 2015

ÍNDICE

Parte I 4
1. Introdução 4
Parte II 5
2. O efetivo global na DGTC (sede) 5
2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género 5
2.2 Distribuição dos efetivos por género 6
2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género 6
2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género 6
2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género 7
3. Rotação de pessoal 7
3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação 7
3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género 7
3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género 7
4. Trabalho suplementar e absentismo 8
4.1. Absentismo 8
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho 10
5.1. Acidentes em serviço 10
6. Custos com pessoal 10
7. Formação 10
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira 11
Parte III 13
9. Análise comparativa dos últimos anos (Sede) 13
Parte IV 18
10. Indicadores de gestão 18
Parte V 19
11. Conclusão 19

Tribunal de Contas

Direção - Geral

Tomei conhecimento
com alguns reparos
pela evolução verificada

L., 19-07-16

Informação nº. 15/16–DGP-DP

Processo:	Data: 15-06-2016
Assunto: **Balanço Social 2015.**	

Parecer:

À consideração superior, propondo que o presente Balanço Social seja remetido aos representantes da Associação Sindical do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desta Direção-Geral e do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para emissão de parecer, caso assim o entendam.

Divisão de Pessoal, aos 22/06/2016.

O Chefe de Divisão

António Cardoso

Concordo com o informado e proposto.
Do presente balanço social devemos evidenciar os seguintes aspetos:
1 – Nos últimos anos o número de trabalhadores da DGTC- sede tem vindo a diminuir fortemente.
No último ano a diminuição foi de 5 efetivos, em 2014 a diminuição fora de 20 efetivos e se recuarmos ao ano de 2000 verificamos ter ocorrido em 2015 uma diminuição de 117 efetivos.
Entre 2000 e 2015, verificou-se uma acentuada diminuição de efetivos nas carreiras de assistente técnicos e assistente operacional, ou seja, neste período, estas carreiras tiveram uma diminuição de 50% dos seus efetivos.
Assistentes técnicos em 2000 – 182
em 2015 – 91
Assistentes operacionais em 2000 – 42
em 2015 – 21.
2 – No último ano, reforçou-se a relação entre o grupo de pessoal detentor de licenciatura ou outro grau habilitacional superior, cifrando-se agora nos 69,4% (+0,1% do que em igual período do ano anterior).

Despacho:

3 – O índice de tecnicidade aumentou no ano anterior, tal como tinha vindo a aumentar nos anos transatos, fixando-se agora nos 68,6%, tendo-se registado um aumento de 0,6% só no último ano.
Entre 2000 e 2015, o índice de tecnicidade aumentou 25,4%.
4 – No que respeita à idade média dos trabalhadores, esta tem vindo sempre a aumentar, sendo, no ano de 2015, 7 anos superior à do ano 2000.
Tal facto deve-se essencialmente à não abertura de concursos externos, afigurando-se que se deverá reponderar a situação, considerando a necessidade de rejuvenescer os recursos humanos da Instituição.

Á Consideração Superior

06-07-2016

À Consideração de S.E.O Conselheiro Presidente, afigura-se muito boa a evolução havida no que respeita aos recursos humanos, havendo que centrar as nossas preocupações a médio prazo, o que justifica a abertura de procedimentos tendentes à sua redução de forma a garantir a transmissão de valores, saberes e experiência da Instituição.
2016-07-08

Informação nº. 15/16–DGP-DP

PARTE I

1. Introdução

O nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro dispõe que "os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior".

É, assim, em observância ao disposto no diploma legal citado, que esta Direção-Geral do Tribunal de Contas, bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de dezembro de 2015, em anexo à presente informação.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2015, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos, e algumas referências á evolução dos recursos humanos na última década e meia.

PARTE II

2. O efetivo global na DGTC (sede)

2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC apresenta em 2015 um total de 408 efetivos, **menos 5 trabalhadores do que em igual período do ano anterior**. Os dois grupos profissionais mais representativos deste universo são o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e Assistente Técnico. A maioria dos trabalhadores - 52% -, está vinculada segundo a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e os restantes, pertencentes ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e de Inspeção, estão vinculados em Regime de Nomeação, mantendo a percentagem de 48% já verificada no ano transato.

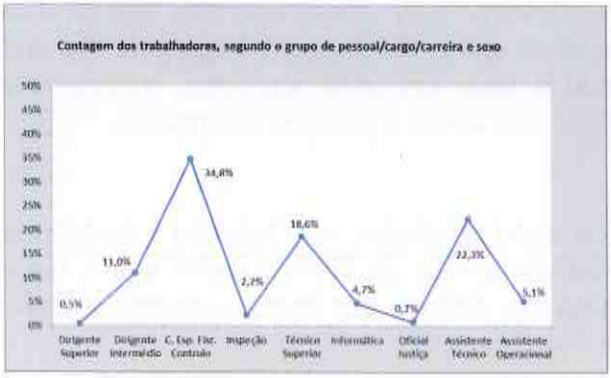

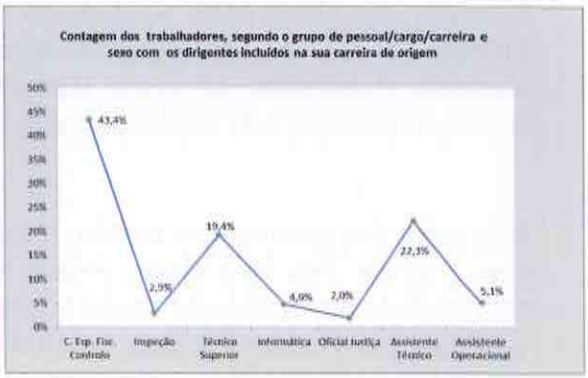

Como adiante será patente, verifica-se, no ano de 2015, um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional decorrendo do recrutamento de licenciados, indo-se ao encontro de uma assumida política gestionária de reforço do índice de tecnicidade dos recursos humanos.

Dos 408 efetivos existentes a 31 de dezembro de 2015, 2 encontram-se a exercer funções em cargo de dirigente superior e 45 em cargo de dirigente intermédio.

Considerando os dirigentes na sua carreira de origem, os valores referidos traduzem, no que respeita ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, um aumento face ao ano anterior de 8,6%, sendo que esse aumento é na carreira de Oficial de Justiça, de 1,2%,nas carreiras de Inspeção e de Técnico Superior de 0,7% e na carreira Informática de 0,3%.

2.2 *Distribuição dos efetivos por género*

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantém-se uma predominância do sexo feminino, com cerca de 279 efetivos em 408.

Pese embora, a variação da composição do efetivo global, entre 2014 e 2015, a taxa de feminização obtida, 68,4%, aumentou ligeiramente face ao ano anterior (67,8%).

2.3 *Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género*

Realça-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal detentor de licenciatura ou outro grau habilitacional superior, como no índice de tecnicidade. **A 31 de dezembro de 2015, 69,4% dos 408 efetivos, mais 0,1% do que em igual período do ano anterior, eram detentores de um curso superior.** Dos 283 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 35% são licenciados em Gestão ou área afins, 35% em Direito, 10% em Auditoria, 9% em áreas Humanístico-Sociais, 6% em Administração Pública, 2% em Comunicação e Línguas e em Sistemas de Informação e 1% em Engenharia.

O índice de tecnicidade aumentou 0,6%, situando-se a relação "pessoal técnico superior/efetivo total nos **68,6%.** O índice de tecnicidade permite deduzir, "grosso modo", que mais de 2/3 dos efetivos da DGTC executam funções de " conceção" ao nível de técnico superior.

2.4 *Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género*

A média etária do efetivo da DGTC, em 31 de dezembro de 2015, **situa-se nos 50 anos**. O maior grupo de efetivos, cerca de 22%, situa-se no intervalo compreendido entre 45 e 49 anos, enquanto aqueles que têm menos de 30 anos representam 0,1%. A distribuição global dos efetivos (48% tem menos de 50 anos) e a média etária reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento, sendo de ter presente, contudo, que apenas existem 7,1% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo um problema de rejuvenescimento dos quadros, mantendo o nível de competências dos recursos humanos.

2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

A média de antiguidade regista 24 anos na Administração Pública, valor que se manteve face ao ano anterior.

3. Rotação de pessoal

3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos para o mapa de pessoal (5,3%) é inferior à percentagem de trabalhadores saídos (6,5%). A saída de pessoal (27) deveu-se sobretudo à aposentação (12 trabalhadores), repartindo-se as restantes por exercício de funções em período experimental, mobilidade, licença sem vencimento e comissão de serviço. As saídas verificaram-se nas seguintes carreiras: Assistente Técnico (6), Técnico Superior (8), Corpo Especial de Fiscalização e Controlo (8), Assistente Operacional (3) e Inspeção (2).

As admissões verificadas (22) ocorreram maioritariamente, por recurso a mobilidade interna (16), repartindo-se as restantes por regresso de licença sem vencimento (2), comissão de serviço (2), regresso de mobilidade no exterior (1) e fim de comissão de serviço no exterior (1).

3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

A modalidade de horário flexível detém a percentagem mais elevada (65,2%) do efetivo total, segue-se a modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores (14,5%) e isenção do horário (12,3%), onde estão inseridos os trabalhadores dirigentes.

3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Ocorreram 7 alterações da situação jurídico-funcional, na sequência de consolidação da situação de mobilidade.

4. Trabalho suplementar e absentismo

4.1. Absentismo

O absentismo é um fenómeno sociológico diretamente vinculado à atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, empenho, satisfação, motivação, representatividade), etc. redunda num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude gera um maior absentismo.

No ano de 2015, **os indicadores de absentismo registaram, em termos globais um decréscimo face aos valores apurados em 2014**. O índice de absentismo desceu de 9,1% para 8,9%, tal como se vê no gráfico seguinte e a taxa de frequência[1] subiu de 20,3% para 20,6%.

No que respeita ao absentismo, o gráfico indicado evidencia uma tendência para a diminuição das ausências em 2015.

Em 2015, os 408 efetivos faltaram, *em média*, 21 dias de trabalho (número de dias igual ao período do ano anterior), sendo que cerca de 13 dias, em média, por motivo de doença do próprio. Em relação às faltas por "Proteção na parentalidade", que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, verifica-se que o número de dias de ausência diminuiu face a igual período do ano anterior, contribuindo, assim, para o decréscimo da taxa de absentismo.

[1] Taxa de frequência = Nº de faltas/Efetivo médio

Com efeito, se em 2014 tivemos 632 dias de faltas com os fundamentos referidos, em 2015 esse número baixou para 327.

Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (1001 dias) no cômputo do total de dias de faltas (8425-1001), a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,9% para 7,8% e a taxa de frequência de 20,6% para 18,1%.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (2717 dias que perfazem 47% do total das faltas de doença – 5730).

Considerando assim o número de faltas por doença (superior a 100 dias) – 2717 no total de faltas - 8425, poderemos verificar, que, ao retirarmos este primeiro valor, a taxa de absentismo baixa de 7,8% para 6,1%.

5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2015, ocorreram quatro acidentes de trabalho, três dos quais no local de trabalho (dois com baixa até 30 dias e outro com baixa superior a 30 dias) e um "*In itinere*" (com baixa superior a 30 dias).

6. Custos com pessoal

Em matéria remuneratória, a "remuneração-base média mensal" por trabalhador, em 2015, foi de 2167,98 €, representando um aumento de 4,3% face a igual período do ano anterior.

Este aumento ficou a dever-se à reversão da redução remuneratória temporária (redução determinada pelas Leis n.ºs 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, 83-C/2013, de 31 de dezembro e 75/2014, de 12 de setembro) em 20% a partir de 1 de janeiro de 2015, por força do artigo 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

7. Formação

Finalmente, justifica-se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2015, a DGTC organizou 62 ações de formação e promoveu a participação de trabalhadores em mais 41 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou em que se fez "representar" por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (1304 participações, o que representa uma média de 21 formandos por ação), quer nas externas (232 participações, média de aproximadamente 6 formandos por ação). Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 13080 horas, sendo 10405 horas despendidas em ações internas e 2675 horas às ações externas.

O investimento global despendido por esta Direção-Geral, no último ano, foi de 86.814,03 €, com uma média de 212,78 € por trabalhador.

O número de horas de formação sofreu um aumento significativo relativamente ao ano anterior, assim como o custo de formação, face a igual período.

8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2013 e 2015, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2013	Ano 2014	Tx. Crescimento *2013-2014*	Ano 2015	Tx. Crescimento *2014-2015*	Tx. Crescimento 2013-2015
Secção Reg. Açores	**39**	**39**	***0%***	**38**	***-2,6%***	***-2,6%***
Secção Reg. Madeira	**43**	**41**	***-4,7%***	**40**	***-2,4%***	***-7,1%***

Por outro lado, continuam a dispor de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, facto este mais significativo na Secção Regional da Madeira.

Em 31 de dezembro de 2015, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 48 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 23 anos, enquanto que na Madeira a média etária situava-se nos 47 e 21 anos no nível médio de antiguidade.

No ano anterior, as médias etárias eram de 47 nos Açores e 46 na Madeira, e os níveis de antiguidade subiram de 22 para 23 (Açores) e de 20 para 21 (Madeira).

Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos (SR's)

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2013	5	18		3	0	9	4	39
	2014	6	16		5	0	8	4	39
	2015	6	16		5	0	7	4	38
Madeira	2013	6	18		2	2	12	3	43
	2014	6	18		2	2	10	3	41
	2015	5	16	1	3	2	10	3	40

Refere-se também que em ambas as Secções Regionais, número muito significativo dos efetivos detém formação superior (a 31 de dezembro de 2015, nos Açores totalizavam 71% dos efetivos e na Madeira 65%).

Na Secção Regional dos Açores, as faltas por doença (92,2%) e na Secção Regional da Madeira, as faltas por proteção na parentalidade (37,7%) são a principal causa de absentismo.

PARTE III

9. Análise comparativa dos últimos anos (Sede)

Número de efetivos

Embora gradualmente, tem-se verificado uma redução assinalável do número de trabalhadores, nos últimos anos, bem como um aumento considerável do índice de tecnicidade.

No ano de 2015, da relação entre as admissões verificadas e saídas, regista-se **uma diminuição de 5 efetivos**.

Entre 2013 e 2015, e no que concerne às variações que ocorreram no volume de emprego, verificou-se **um decréscimo de 6% (-25 efetivos)**, essencialmente devido á aposentação.

- Evolução de efetivos, nos últimos três anos -

Designação	Ano **2013**	Ano **2014**	Ano **2015**	Tx. Crescimento ***2014-2015***	Tx. Crescimento ***2013-2015***	Tx. Crescimento ***2012-2015***
DGTC-Sede	433	413	408	*-1,2%*	*-6,1%*	*-7,3%*

Se recuarmos ao ano 2000 verificamos uma clara diminuição de trabalhadores na DGTC - Sede, fixando-se esse número em **menos 117 efetivos**.

Trabalhadores por grupo/cargo/carreira

No que se refere à distribuição de pessoal da DGTC-sede pelas várias carreiras, verificamos também significativas alterações nos últimos anos.

O quadro seguinte ilustra as alterações na distribuição dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos **últimos 3 anos**.

ANOS	NOMEAÇÃO			CTFP					EFETIVO TOTAL
	Dirigente	CEFC	Inspeção	Téc.Superior	Informática	Of.Justiça	Assist.Técnico	Assist.Operacional	
2013	44	163	5	66	19	2	110	24	**433**
2014	47	146	7	74	18	3	94	24	**413**
2015	47	142	9	76	19	3	91	21	**408**

Se recuarmos até ao ano 2000, teremos de considerar os seguintes dados:

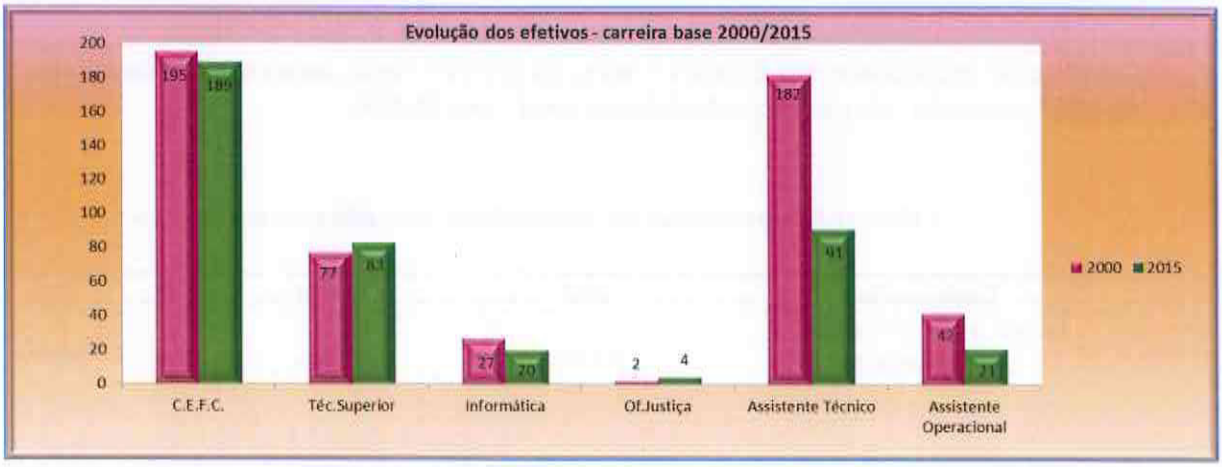

Os mapas supra ilustram a **acentuada diminuição de efetivos nas carreiras de assistente técnico e assistente operacional nos últimos 16 anos**, ou seja a diminuição de 50% dos efetivos destes grupos profissionais. A carreira de informática sofreu também uma diminuição significativa (-26%) de efetivos. Quanto ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, é certo que o número de efetivos diminuiu mas numa percentagem pouco expressiva (3%) devendo ainda ter-se em consideração que em termos percentuais, este Corpo Especial de Fiscalização e Controlo representava em 2000 37% do universo dos trabalhadores, sendo que essa percentagem, em 2015, é de 46%.

Julga-se que o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo tenderá a representar a maior percentagem de trabalhadores, conforme tendência abaixo evidenciada.

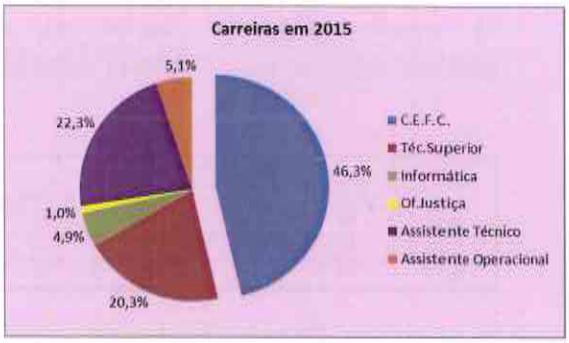

Índice de tecnicidade

O índice de tecnicidade nos últimos 3 anos, na DGTC- Sede, **aumentou**, situando-se no ano de 2015,a relação "técnico superior/efetivo total" **nos 68,6%.**

- Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos -

Designação	2013	2014	2015
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	65,8%	68%	68,6%

Este índice cresceu significativamente nos últimos 16 anos, situação que prova que a DGTC tem conseguido sistematicamente aumentar a capacidade técnica dos trabalhadores.

Com efeito, resulta do quadro infra que **entre o ano de 2000 e 2015 o índice de tecnicidade aumentou 25,4%.**

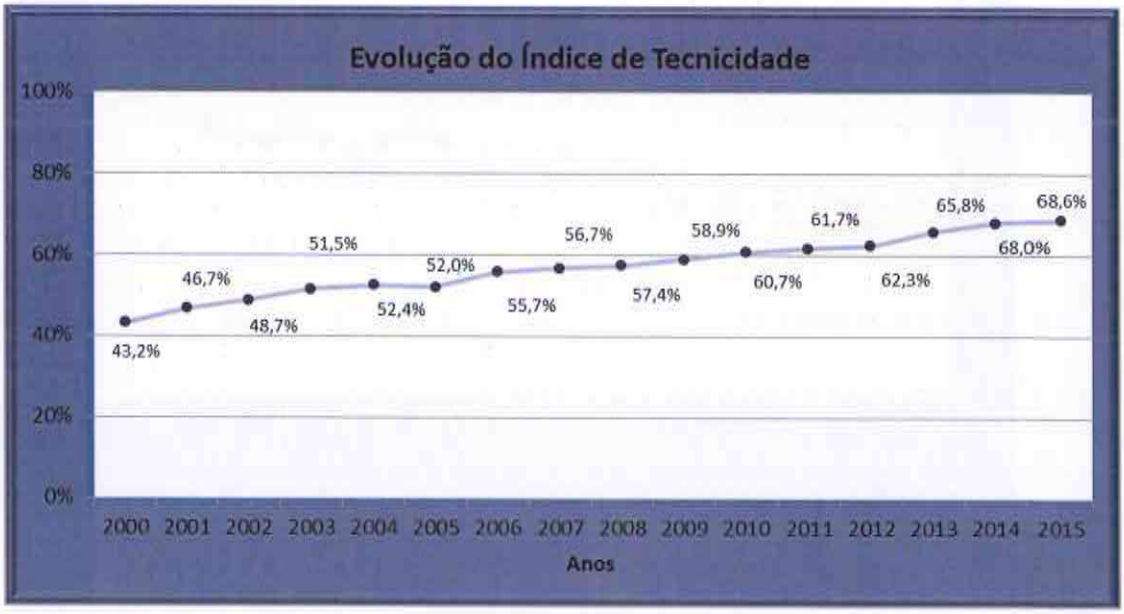

Analisando temporalmente o período de 2000 a 2015, podemos verificar que quanto à idade média dos trabalhadores, esta tem vindo sempre a aumentar (+ 7 anos em 2015 do que em 2000), situação que merece ponderação pelo que traduz de envelhecimento acentuado dos recursos, realidade que dificilmente poderá inverter-se por pura intervenção gestionária. Como resulta de uma análise dos dados relativos a ingressos e saídas de trabalhadores, este envelhecimento é devido essencialmente à entrada de trabalhadores com nível etário bastante acima dos 30 anos, não compensando a saída de outros com idade superior a 60 anos.

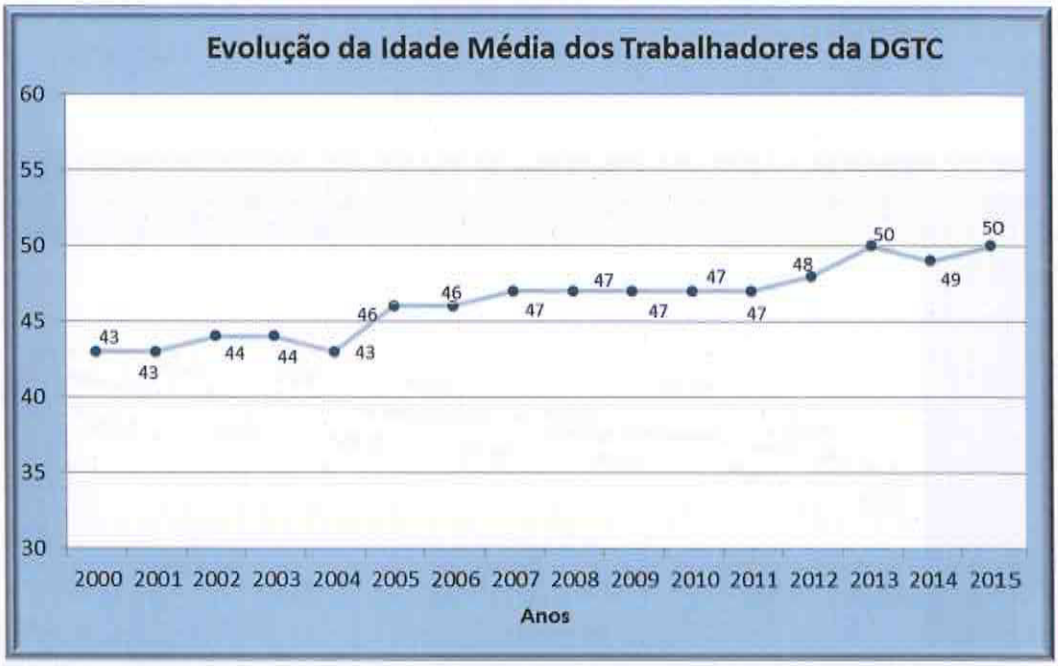

Verifica-se que, de facto, entre 2000 e 2015, foram admitidos 157 trabalhadores, dos quais apenas 24 tinham idades até 39 anos, tendo paralelamente saído 305 trabalhadores, dos quais 16 com idade inferior a 40 anos.

PARTE IV

10. Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} *100\%$	11,52%	12,5%	15,79%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} *100\%$	14,73%	2,5%	13,16%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} *100\%$	10,04%	10%	2,63%
Taxa de Feminização = $\frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} *100\%$	68,38%	75%	60,53%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} *100\%$	31,62%	25%	39,47%
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} *100\%$	68,63%	52,5%	55,3%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	50	47	48
Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública = $\frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	24	21	23
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} *100\%$	69,36%	65%	71%
Índice de Admissão= = $\frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} *100\%$	5,39%	5%	0%
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} *100\%$	6,62%	5%	7,89%
Taxa de Absentismo = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)}*\text{Dias do ano trabalháveis}} *100\%$	8,9%	13,8%	12,2%

PARTE V

11. Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, e em síntese, verifica-se que o corpo de trabalhadores da sede tem vindo a decrescer, sendo em 2013 de 433, em 2014 de 413, e em 2015 de 408, o que se traduz numa **variação negativa entre 2013 e 2015 de 25 efetivos**.

Se analisarmos a evolução de 2000 até 2015, verificamos uma clara diminuição de trabalhadores na DGTC - Sede, já que em 2015 registamos menos 117 efetivos.

Em 2015, as admissões verificadas (22 trabalhadores) efetivaram-se pela mobilidade interna, por comissão de serviço e marginalmente, por regresso de licença. As saídas (27 trabalhadores) ocorreram essencialmente nos grupos do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, Técnico Superior e Assistente Técnico, tendo como causa principal a aposentação (12 trabalhadores).

No ano de **2015, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se agora nos 68,6%**.

Entre o ano de 2000 e 2015 o índice de tecnicidade aumentou 25,4%.

Em relação, à **média de idade** verificou-se um ligeiro aumento face ao ano anterior, cifrando-se agora nos **50 anos** e no que respeita à **média da antiguidade** verificou-se uma manutenção, face aos anos anteriores, continuando a cifrar-se nos **24 anos**.

Analisando temporalmente o período de **2000 a 2015**, podemos verificar que **quanto à idade média** dos trabalhadores, **esta tem vindo sempre a aumentar** (+ 7 anos em 2015 do que em 2000).

Quanto ao **nível de assiduidade**, **regista-se de 2014 a 2015 uma descida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 8,9%, descida esta essencialmente relacionada com a diminuição da situação "Doença" (5730 dias), onde se verificou uma descida de 182 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situou nos 5912 dias, e também com a diminuição da situação de "Proteção na parentalidade", onde se verificou uma descida de 305 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 632 dias.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (2717 dias que perfazem 47% do total das faltas de doença – 5730).

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 15 de junho de 2016.

A Técnica Superior

(Lúcia Carmo)

SEDE

ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO

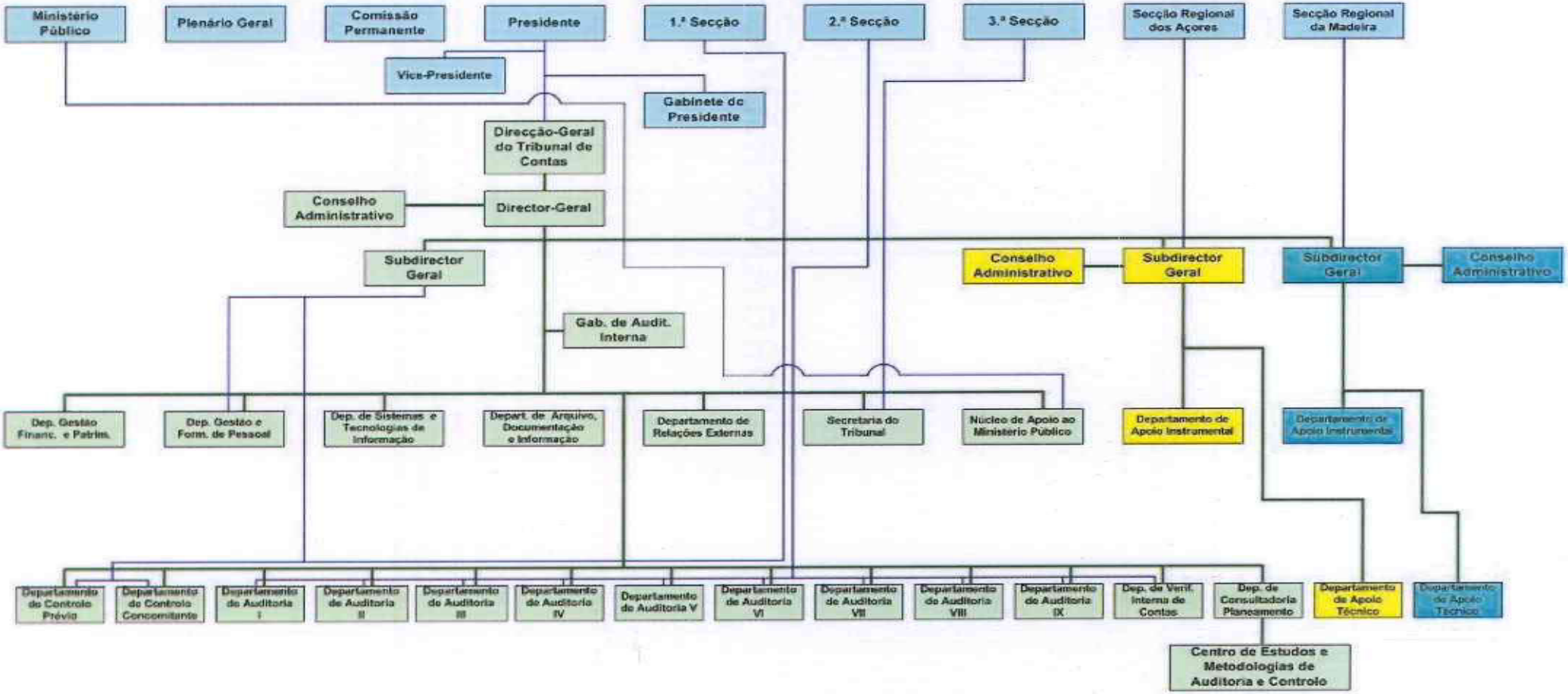

EFETIVO GLOBAL

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M			42	4						46
	F			100	5						105
	T			142	9						**151**
Nomeação transitória por tempo determinado	M										
	F										
	T										
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					15	11		28	9	63
	F					57	8	1	63	12	141
	T					72	19	1	91	21	**204**
Comissão de Serviço	M	1	18			1					20
	F	1	27			3		2			33
	T	2	45			4		2			**53**
Efetivo Total	M	1	18	42	4	16	11		28	9	**129**
	F	1	27	100	5	60	8	3	63	12	**279**
	T	**2**	**45**	**142**	**9**	**76**	**19**	**3**	**91**	**21**	**408**

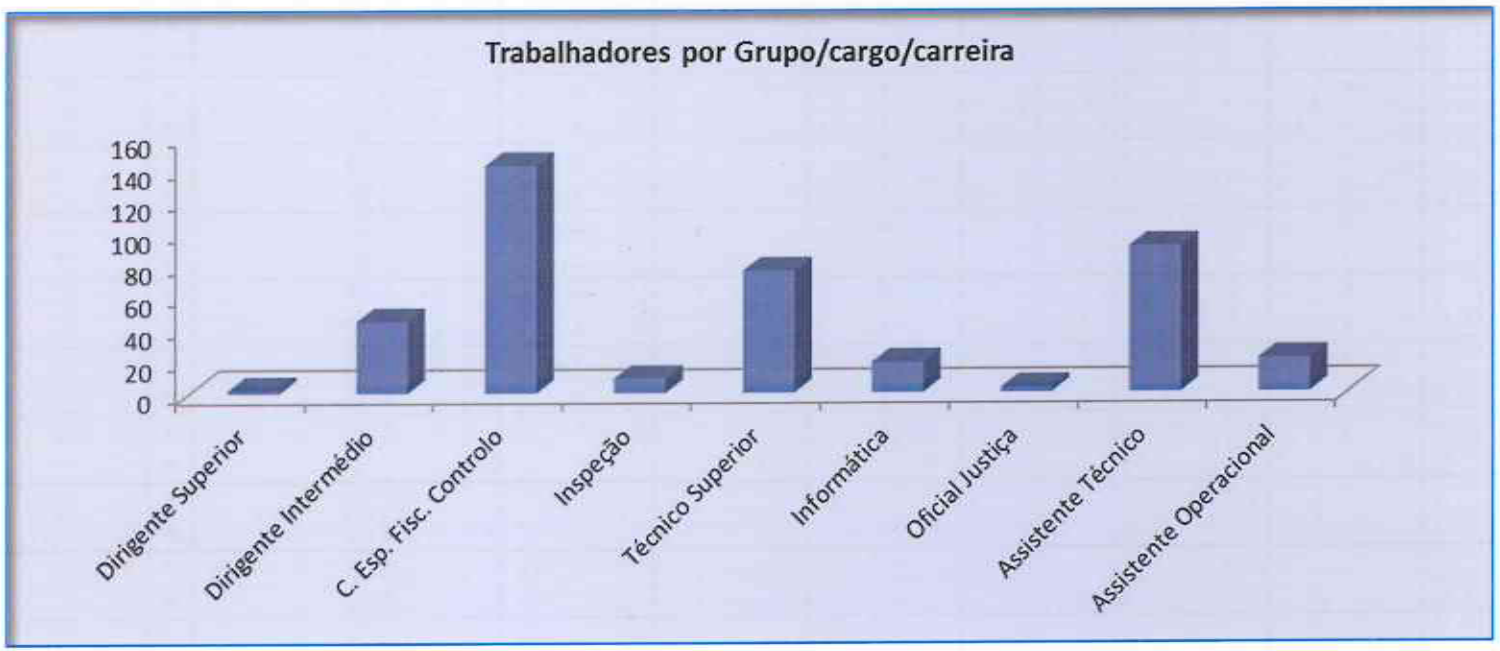
Trabalhadores por Grupo/cargo/carreira
160
140
120
100
80
60
40
20
0
Dirigente Superior
Dirigente Intermédio
C. Esp. Fisc. Controlo
Inspeção
Técnico Superior
Informática
Oficial Justiça
Assistente Técnico
Assistente Operacional

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F					4					4
35-39	M		4	3	1	1			1	2	12
	F		1	3		4			2	3	13
40-44	M		1	7	1	5	3		4		21
	F		4	16	1	18	3		13		55
45-49	M		3	7	1	3	2		6	2	24
	F		6	25		15	3	1	15		65
50-54	M		3	9	1	4	1		5	2	25
	F	1	7	24	3	8	1		14	1	59
55-59	M	1	3	5		1	4		7	3	24
	F		8	24	1	6	1	1	14	3	58
60-64	M		3	10		1	1		5		20
	F		1	8		5		1	4	5	24
65-69	M		1	1		1					3
	F								1		1
Total	M	**1**	**18**	**42**	**4**	**16**	**11**		**28**	**9**	**129**
	F	**1**	**27**	**100**	**5**	**60**	**8**	**3**	**63**	**12**	**279**
	T	**2**	**45**	**142**	**9**	**76**	**19**	**3**	**91**	**21**	**408**

Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 50$

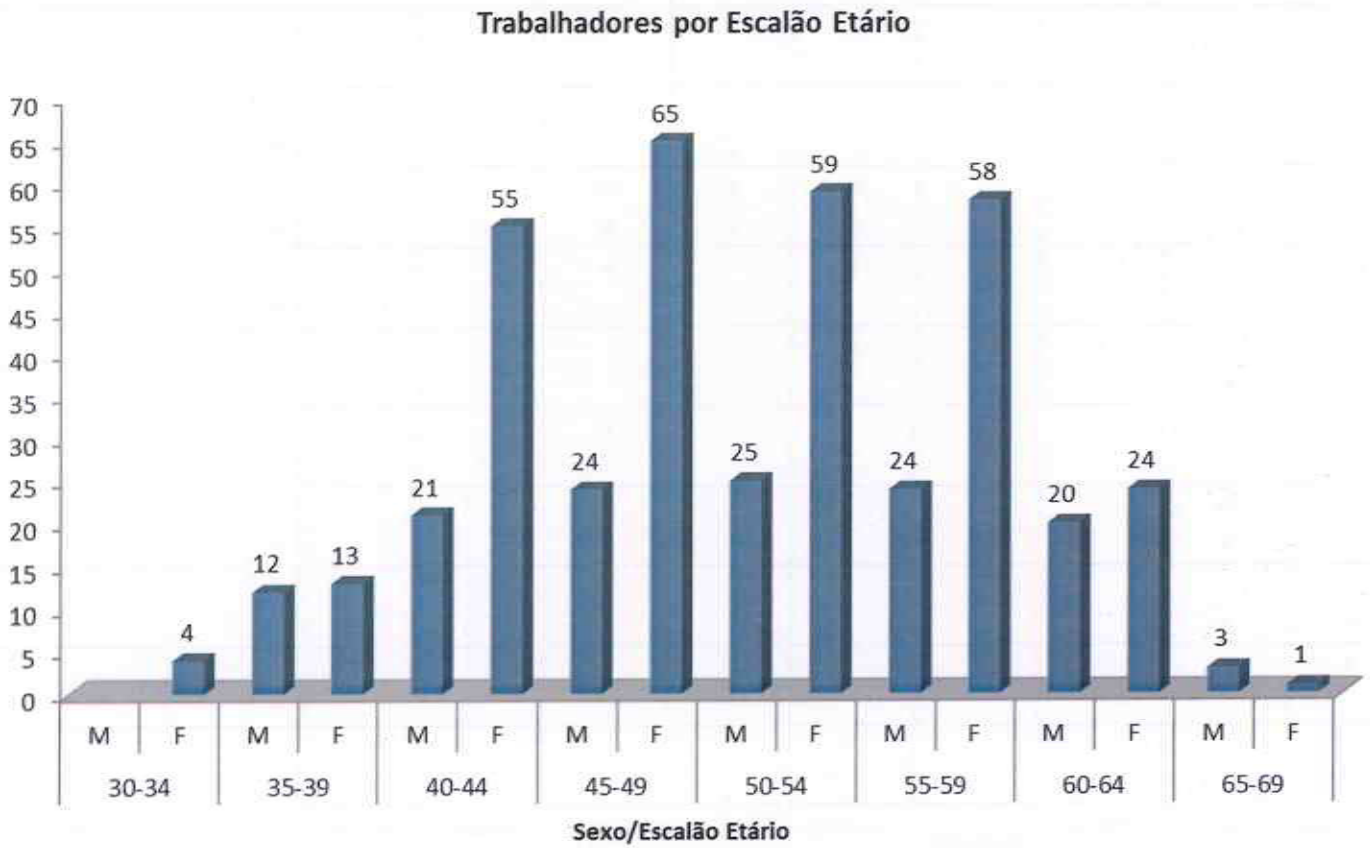
Trabalhadores por Escalão Etário
70
65
60
55
50
45
40
35
30
25
20
15
10
5
0
4
12
13
21
55
24
65
25
59
24
58
20
24
3
1
M
F
30-34
35-39
40-44
45-49
50-54
55-59
60-64
65-69
Sexo/Escalão Etário

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível deescolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M										
	F									5	5
6 anos	M								4	9	13
	F									2	2
9.º ano ou equivalente	M								4		4
	F								10	2	12
11.º ano	M			1			2		2		5
	F			7			1	2	14	2	26
12.º ano ou equivalente	M						4		15		19
	F						4	1	33	1	39
Bacharelato	M			1							1
	F			4		1					5
Licenciatura	M		15	38	2	15	5		3		78
	F	1	26	76	5	54	3		5		170
Mestrado	M	1	3	2	2	1					9
	F			12		5			1		18
Doutoramento	M										
	F		1	1							2
Total	M	**1**	**18**	**42**	**4**	**16**	**11**		**28**	**9**	
	F	**1**	**27**	**100**	**5**	**60**	**8**	**3**	**63**	**12**	**408**
	T	**2**	**45**	**142**	**9**	**76**	**19**	**3**	**91**	**21**	

Nível escolaridade
300
250
200
150
100
50
0
5
15
16
31
58
6
248
27
2
4 anos esc. ou inf.
6 anos de esc.
9 anos de esc.
11 anos de esc.
12 anos de esc.
Bacharelato
Licenciatura
Mestrado
Doutoramento

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M										
	F										
5-9	M			1							1
	F			2		6					8
10-14	M		4	4		4			3		15
	F		1	5	1	9			2	1	19
15-19	M		1	16	4	5	3		5	5	39
	F		3	24		11	2	1	8	3	52
20-24	M		3	7		3	1		5	1	20
	F		11	27		18	4		31	4	95
25-29	M		4	6		1	2		2		15
	F	1	2	15	2	6		1	9	1	37
30-34	M		1	3		1	1		4	1	11
	F		6	15	2	6	1	1	7	1	39
35-39	M	1	4	4		1	3		5		18
	F		2	8		3	1		4	1	19
40 ou mais anos	M		1	1		1	1		4	2	10
	F		2	4		1			2	1	10
Total	M	**1**	**18**	**42**	**4**	**16**	**11**		**28**	**9**	**129**
	F	**1**	**27**	**100**	**5**	**60**	**8**	**3**	**63**	**12**	**279**
	T	**2**	**45**	**142**	**9**	**76**	**19**	**3**	**91**	**21**	**408**

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 24$

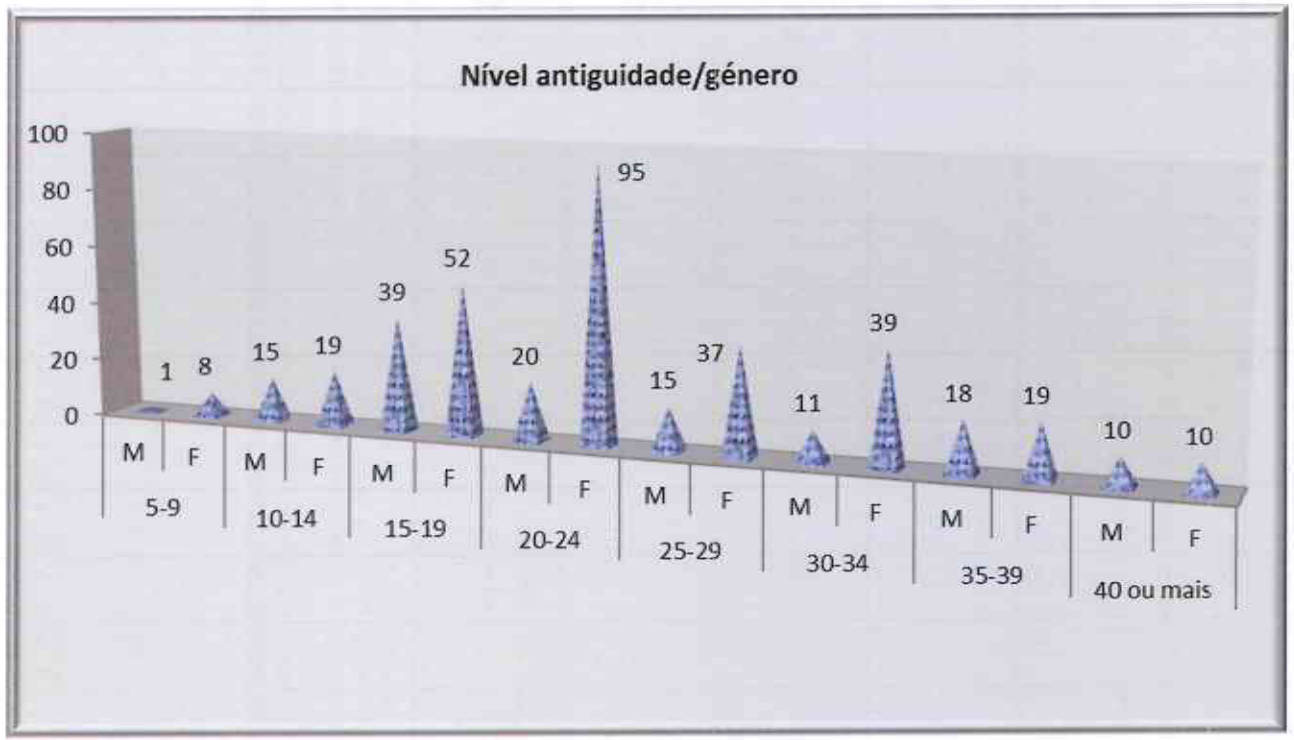
Nível antiguidade/género
100
80
60
40
20
0
1
8
15
19
39
52
20
95
15
37
11
39
18
19
10
10
M
F
5-9
10-14
15-19
20-24
25-29
30-34
35-39
40 ou mais

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	**Total**
Assistência a descendentes menores	M			5					3		8
	F			21		20	2		7	1	51
Rigido	M									5	5
	F									5	5
Flexivel	M			36	4	16	11		23	4	94
	F			75	5	36	5	3	47	1	172
Desfasado	M										
	F										
Jornada contínua*	M								2		2
	F			3		3	1		9	1	17
Trabalho por turnos	M										
	F									4	4
Isenção de horário	M	1	18	1							20
	F	1	27	1		1					30
Total	M	1	18	42	4	16	11		28	9	
	F	1	27	100	5	60	8	3	63	12	408
	T	2	45	142	9	76	19	3	91	21	

* Inclui modalidade de Trabalhador-Estudante

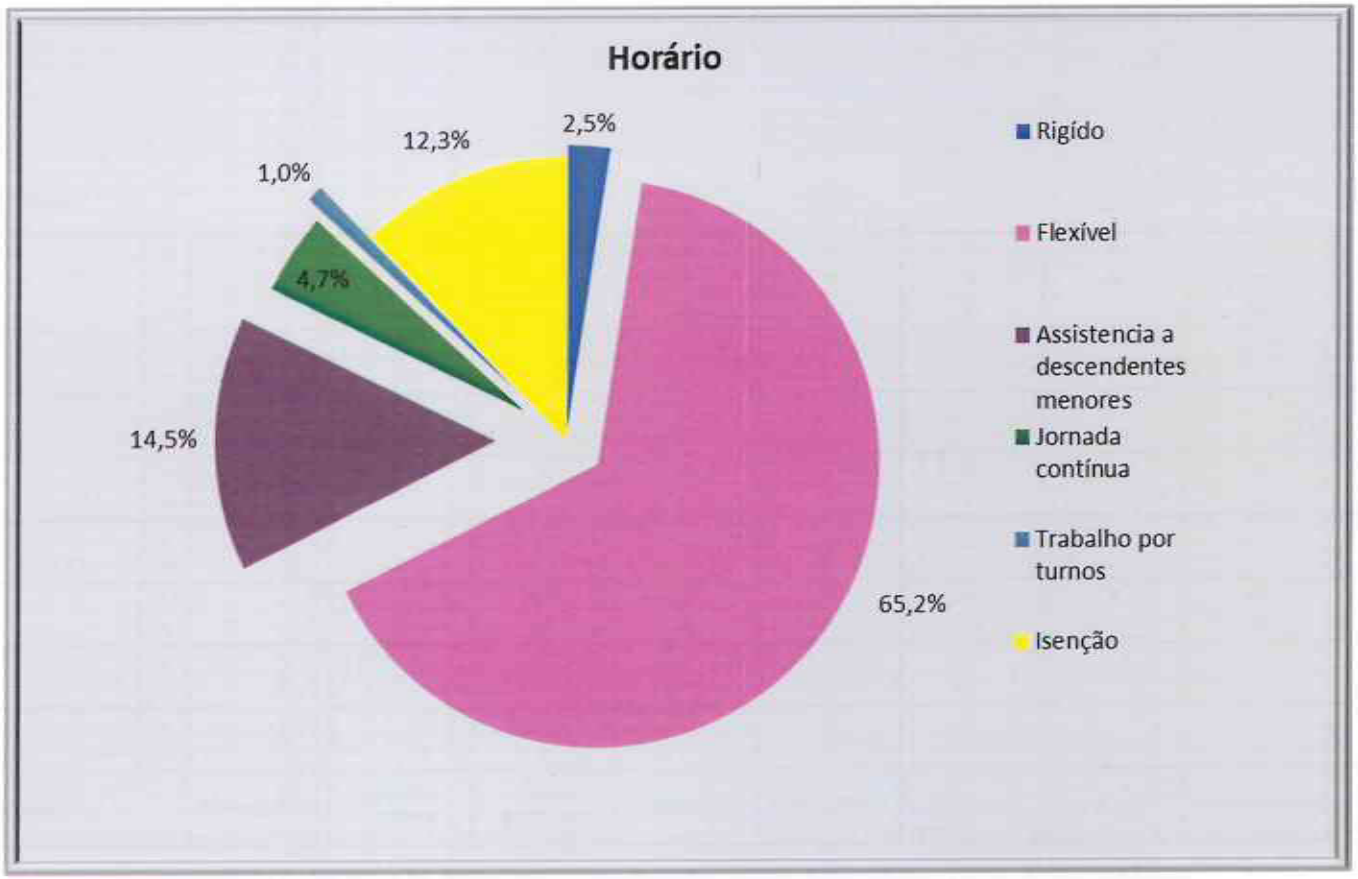
Horário
2,5%
12,3%
1,0%
4,7%
14,5%
65,2%
Rigído
Flexível
Assistencia a descendentes menores
Jornada contínua
Trabalho por turnos
Isenção

ROTAÇÃO DE PESSOAL

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Procedimento concursal	M										
	F										
Cedência de interesse público	M										
	F										
Mobilidade	M				2	1	1				4
	F				2	7			3		12
Regresso de licença	M			1							1
	F			1							1
Comissão de serviço	M										
	F					2					2
CEAGP	M										
	F										
Outras situações *	M										
	F			2							2
Total	M			1	2	1	1				22
	F			3	2	9			3		
	T			4	4	10	1		3		

* 1 regresso de mobilidade no exterior e 1 regresso de comissão de serviço

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Morte	M			1						1	2
	F										
Reforma/aposentação	M			1					1		2
	F			5					4	1	10
Limite de idade	M										
	F										
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M										
	F										
Cessação por mútuo acordo	M										
	F										
Exoneração	M										
	F										
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M										
	F										
Fim da situação de mobilidade	M					1					1
	F				1	1					2
Fim da situação de cedência de interesse público	M										
	F										
Cessação de comissão de serviço	M				1						1
	F										
Outras situações *	M					2				1	3
	F			1		4			1		6
Total	M			2	1	3			1	2	27
	F			6	1	5			5	1	
	T			8	2	8			6	3	

* 1 mobilidade no exterior, 5 em exercício de funções em período experimental, 1 licença s/ vencimento org. internacionais e 2 em comissão de serviço no exterior.

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M										
	F										
	T										
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M										
	F										
	T										
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M										
	F										
	T										
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M										
	F			2		1			4		7
	T			2		1			4		7
Total	M										
	F			**2**		**1**			**4**		7
	T			**2**		**1**			**4**		

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F										
35-39	M										
	F										
40-44	M										
	F		1								1
45-49	M								1		1
	F					2			1		3
50-54	M										
	F				1				2		3
55-59	M					3					3
	F					2			1		3
60-64	M						1				1
	F					2					2
65-69	M										
	F										
70 e mais	M										
	F										
Total	M					3	1		1		17
	F		1		1	6			4		
	T		1		1	9	1		5		

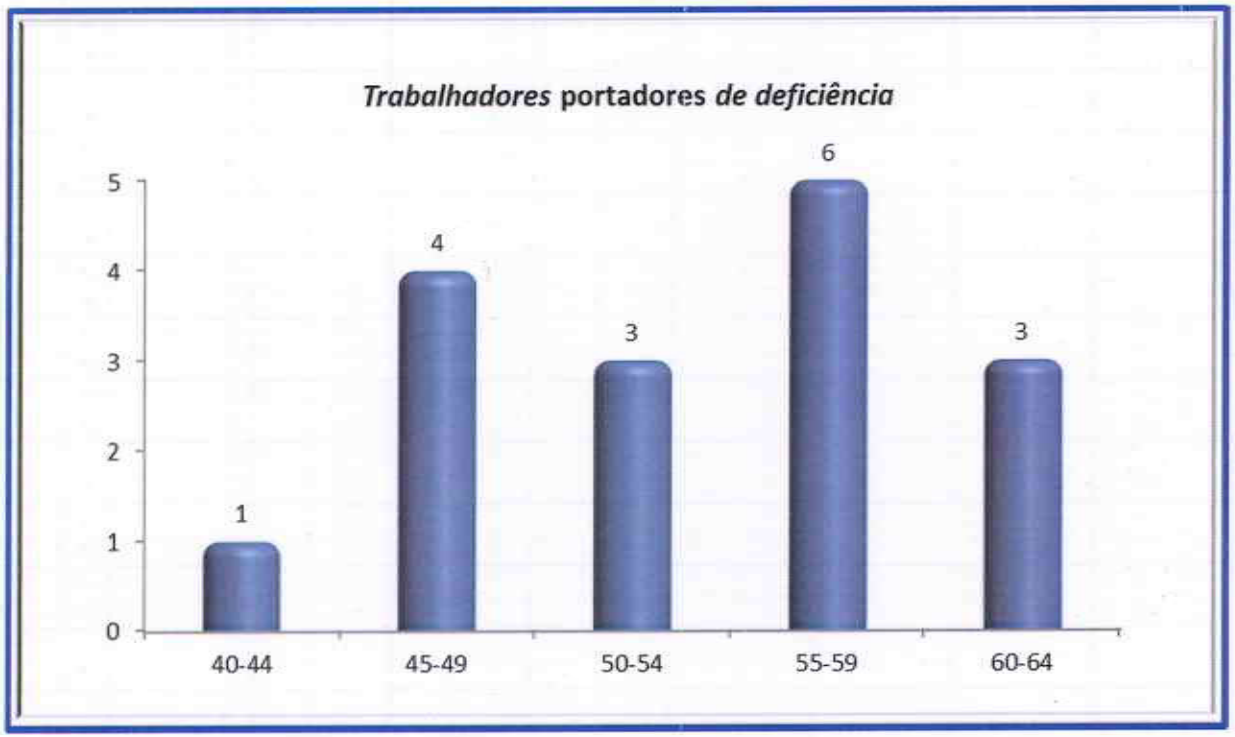
Trabalhadores portadores de deficiência
5
4
3
2
1
0
1
4
3
6
3
40-44
45-49
50-54
55-59
60-64

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M								1302:00	2798:00	4100:00
	F			16:00		76:30			264:00	4:00	360:30
	T			16:00		76:30			1566:00	2802:00	4460:30
Trabalho extraordinário nocturno	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M					8:00	8:00		116:30	314:30	447:00
	F										
	T					8:00	8:00		116:30	314:30	447:00
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M			75:00	5:30	315:00	672:00		2553:00	1251:30	4872:00
	F			19:00		114:00	259:30		217:00	19:00	628:30
	T			94:00	5:30	429:00	931:30		2770:00	1270:30	5500:30
Trabalho em dias feriados	M								6:00	26:00	32:00
	F										
	T								6:00	26:00	32:00
Total	M			75:00	5:30	323:00	680:00		3977:30	4390:00	9451:00
	F			35:00		190:30	259:30		481:00	23:00	989:00
	T			110:00	5:30	513:30	939:30		4458:30	4413:00	**10440:00**

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M			15						15	30
	F			15							15
Proteção na parentalidade	M		23			30					53
	F			26		218			30		274
Falecimento de familiar	M		2	16		1			10	5	34
	F		2	50		27	9	1	13	9	111
Doença	M		10	1112	7	37	50		111	377	1704
	F		71	1127	5	402	38		1256	702	3601
Doença prolongada	M			94							94
	F			331							331
Assistência a familiares	M			21					5		26
	F			194	12	54	70		130	2	462
Trabalhador-estudante	M			16	3	3					22
	F								76		76
Por conta do período de férias	M		22,0	112,0	13,0	27,5	30,0		57,0	12,0	273,5
	F		56,0	225,0	4,5	160,5	13,5	4,0	236,0	28,0	727,5
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Injustificadas	M									4	4
	F			1							1
Outras *	M			6,0		10,0	8,0		326,0	9,0	359
	F		1,0	84,0		15,0	29,0	69,0	20,0	9,0	227
TOTAL	M		57,0	1392,0	23,0	108,5	88,0		509,0	422,0	**2599,5**
	F		130,0	2053,0	21,5	876,5	159,5	74,0	1761,0	750,0	**5825,5**
	T		187,0	3445,0	44,5	985,0	247,5	74,0	2270,0	1172,0	**8425,0**

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical e greve

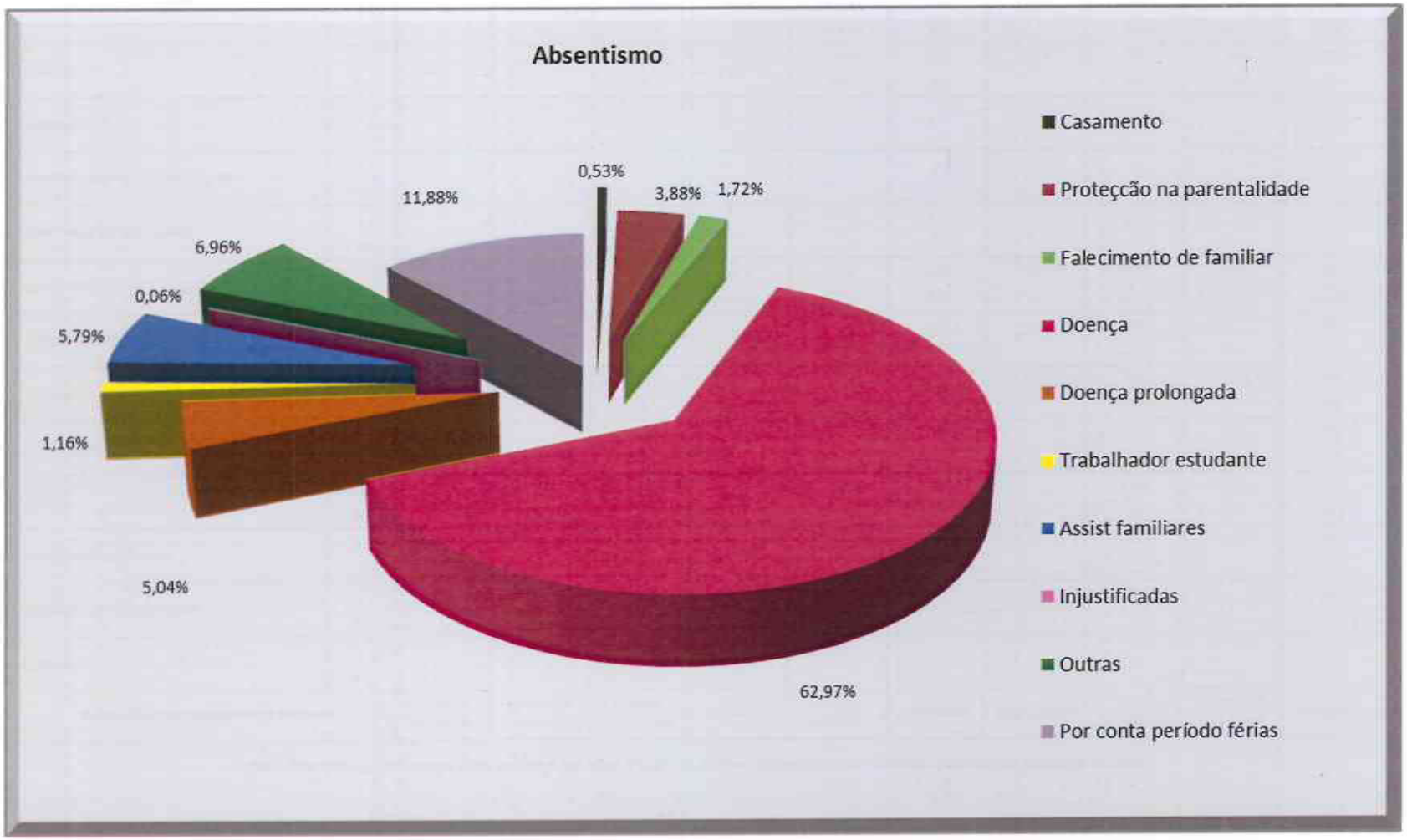
Absentismo
0,53%
3,88%
1,72%
11,88%
6,96%
0,06%
5,79%
1,16%
5,04%
62,97%
Casamento
Proteccão na parentalidade
Falecimento de familiar
Doença
Doença prolongada
Trabalhador estudante
Assist familiares
Injustificadas
Outras
Por conta período férias

SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M	**1**			1								
	F	**2**			1	1		**1**				1	
N.º de acidentes com baixa	M	**1**			1								
	F	**2**			1	1		**1**				1	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	**8**			8								
	F	**57**			7	50		**69**				69	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M												
	F												

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	4
Casos de incapacidade temporária e parcial	

CUSTOS COM PESSOAL

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	11	17	28
1001-1250 €	12	46	58
1251-1500 €	16	15	31
1501-1750 €	3	22	25
1751-2000 €	10	14	24
2001-2250 €	19	57	76
2251-2500 €	12	32	44
2501-2750 €	4	15	19
2751-3000 €	4	7	11
3001-3250 €	10	14	24
3251-3500 €	3	1	4
3501-3750 €	5	7	12
3751-4000 €	1	4	5
4001-4250 €	12	6	18
4251-4500 €		12	12
4501-4750 €	5	9	14
4751-5000 €	1	1	2
5001-5250 €			
5251-5500 €			
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	**129**	**279**	**408**

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	603,03	603,03
Máxima (€)	5 639,57	4 822,87

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor *(Euros)*
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	26 934,63 €
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	65 526,02 €
Disponibilidade permanente	867 423,12 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	7 135,93 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 906,89 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	65 525,19 €
Representação	47 522,97 €
Secretariado	2 543,47 €
Outros suplementos remuneratórios	9 007,55 €
Total	**1 093 525,77 €**

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor *(Euros)*
Subsídios no âmbito da protecção da parentaldade (maternidade, paternidade e adopção)	14 506,58
Abono de família	14 521,60
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	427,72
Subsídio por morte	1 257,66
Acidente de trabalho e doença profissional	1 081,23
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	413 541,46
Outras prestações sociais	195 063,99
TOTAL	**640 400,24**

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor *(Euros)*
Remuneração base	12 022 839,50 €
Suplementos remuneratórios	1 041 562,09 €
Prémios de desempenho	- €
Prestações sociais	413 985,04 €
Benefícios sociais	- €
Outros encargos com pessoal	3 364 703,22
TOTAL	**16 843 089,85 €**

FORMAÇÃO

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou Mais	**Total**
Internas	61	1	0	62
Externas	33	8	0	41
Total	94	9	0	103

Contagem das ações de formação profissional
100
80
60
40
20
0
Menos de 30 horas
De 30 a 59 horas

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor *(Euros)*
Despesa com ações internas	42 006,98 €
Despesa com ações externas	44 807,05 €
TOTAL	86 814,03 €

Despesas anuais com a formação
Despesa com ações internas 48%
Despesa com ações externas 52%

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	1	13	14	2
Dirigente Intermédio	130	50	180	37
C. Esp. Fisc. Controlo	612	74	686	143
Técnico Superior	351	45	396	76
Inspeção	41	4	45	10
Informática	11	39	50	19
Oficial Justiça	5		5	2
Assistente Técnico	147	7	154	72
Assistente Operacional	6		6	5
Total	**1 304**	**232**	**1 536**	**366**

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	3,0	63,0	66,0
Dirigente Intermédio	731,0	364,5	364,5
C. Esp. Fisc. Controlo	5 217,5	528,0	528,0
Técnico Superior	2 908,5	461,5	461,5
Inspeção	332,0	22,0	22,0
Informática	80,0	1 114,0	1 114,0
Oficial Justiça	29,0		29,0
Assistente Técnico	1 058,0	122,0	122,0
Assistente Operacional	46,0		46,0
Total	10 405,0	2 675,0	13 080,0

DISCIPLINA

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
´- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

(reportado a 31 de dezembro de 2015)

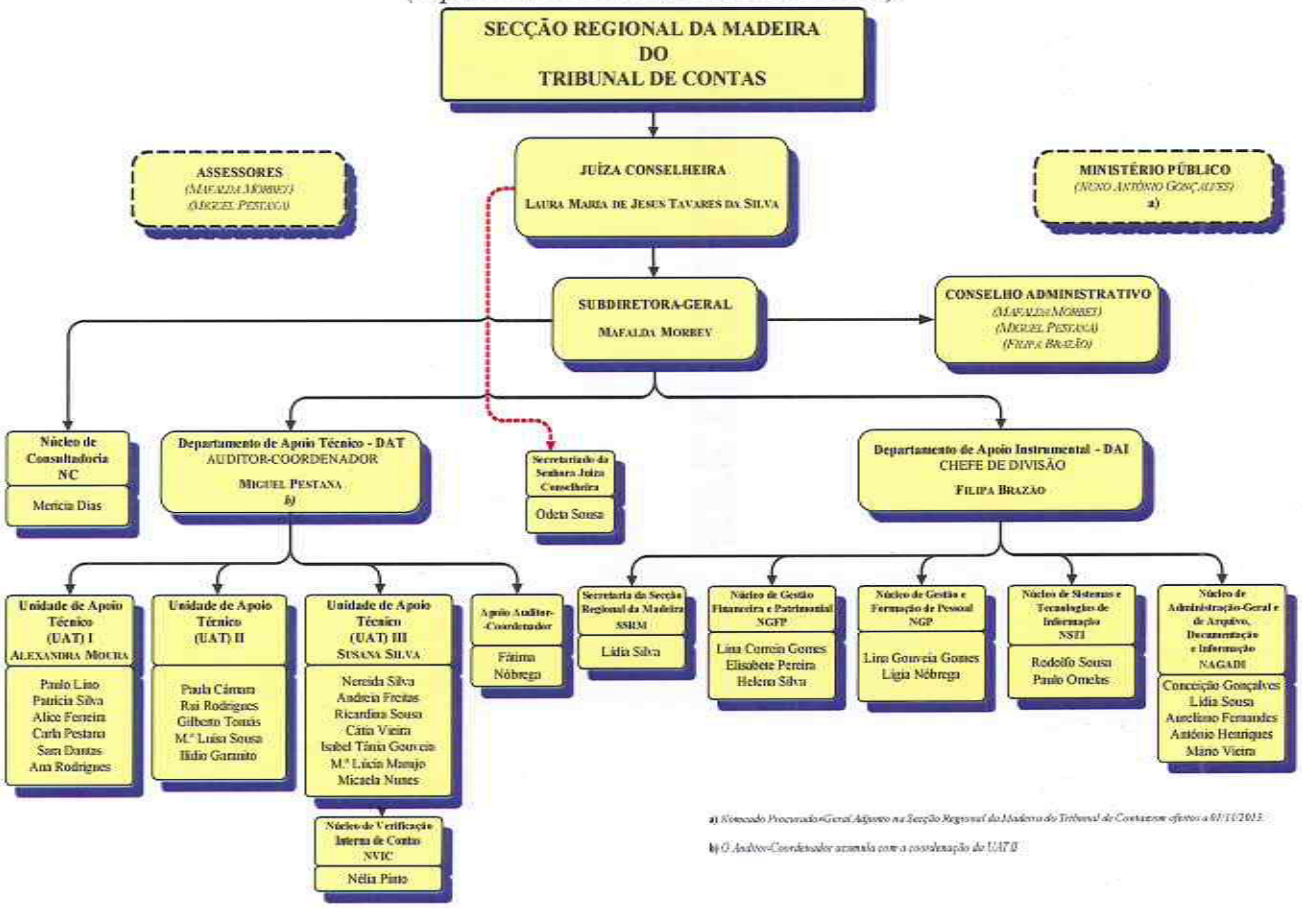

EFETIVO GLOBAL

BALANÇO SOCIAL - 2015

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M			4							4
	F			12							12
	T			16							16
Nomeação transitória por tempo determinado	M										
	F				1	1					2
	T				1	1					2
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M						2			3	5
	F					2			10		12
	T					2	2		10	3	17
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M		1								1
	F	1	3								4
	T	1	4								5
Efectivo Total	M		1	4			2			3	10
	F	1	3	12	1	3			10		30
	T	1	4	16	1	3	2		10	3	40

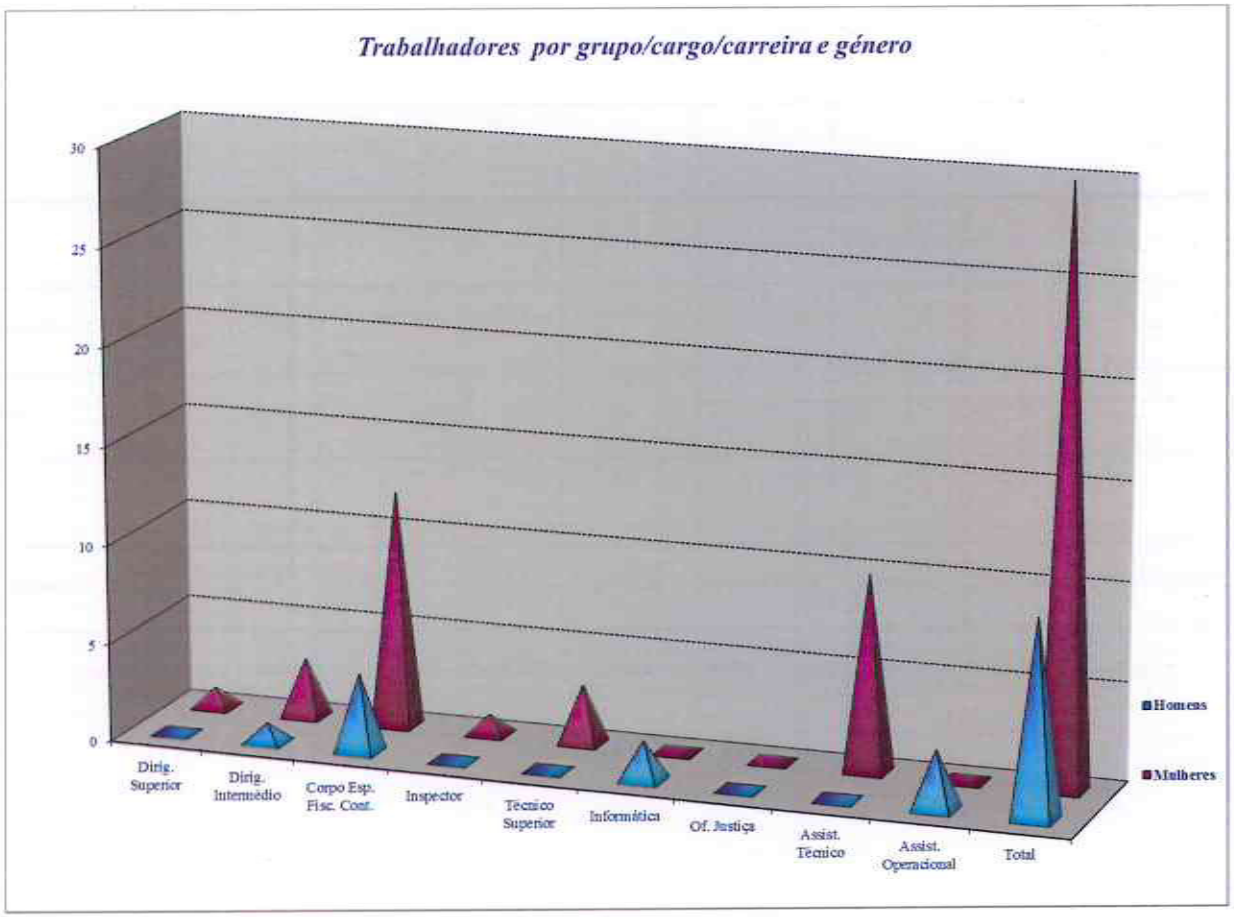
Trabalhadores por grupo/cargo/carreira e género
30
25
20
15
10
5
0
Dirig. Superior
Dirig. Intermédio
Corpo Esp. Fisc. Cont.
Inspector
Técnico Superior
Informática
Of. Justiça
Assist. Técnico
Assist. Operacional
Total
Homens
Mulheres

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F			1							1
35-39	M										
	F			2	1	1					4
40-44	M						1				1
	F		1	3					1		5
45-49	M		1	2			1			1	5
	F	1	2	5		1			4		13
50-54	M			2						2	4
	F			1					4		5
55-59	M										
	F					1			1		2
60-64	M										
	F										
65-69	M										
	F										
70 e mais	M										
	F										
Total	**M**		**1**	**4**			**2**			**3**	**10**
	F	**1**	**3**	**12**	**1**	**3**			**10**		**30**
	T	**1**	**4**	**16**	**1**	**3**	**2**		**10**	**3**	**40**

Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 46{,}68$

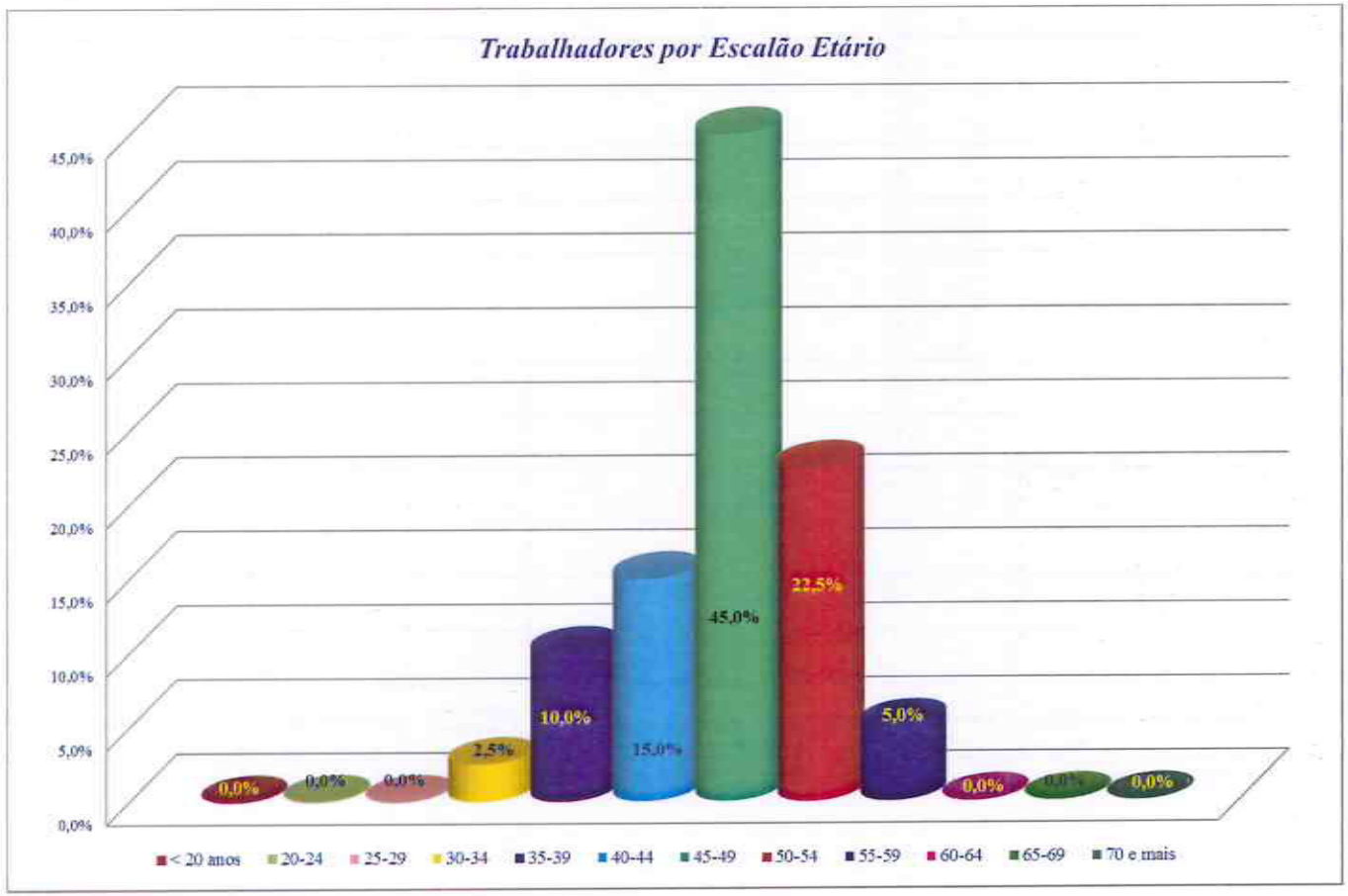
Trabalhadores por Escalão Etário
45,0%
40,0%
35,0%
30,0%
25,0%
20,0%
15,0%
10,0%
5,0%
0,0%
0,0%
0,0%
0,0%
2,5%
10,0%
15,0%
45,0%
22,5%
5,0%
0,0%
0,0%
0,0%
< 20 anos
20-24
25-29
30-34
35-39
40-44
45-49
50-54
55-59
60-64
65-69
70 e mais

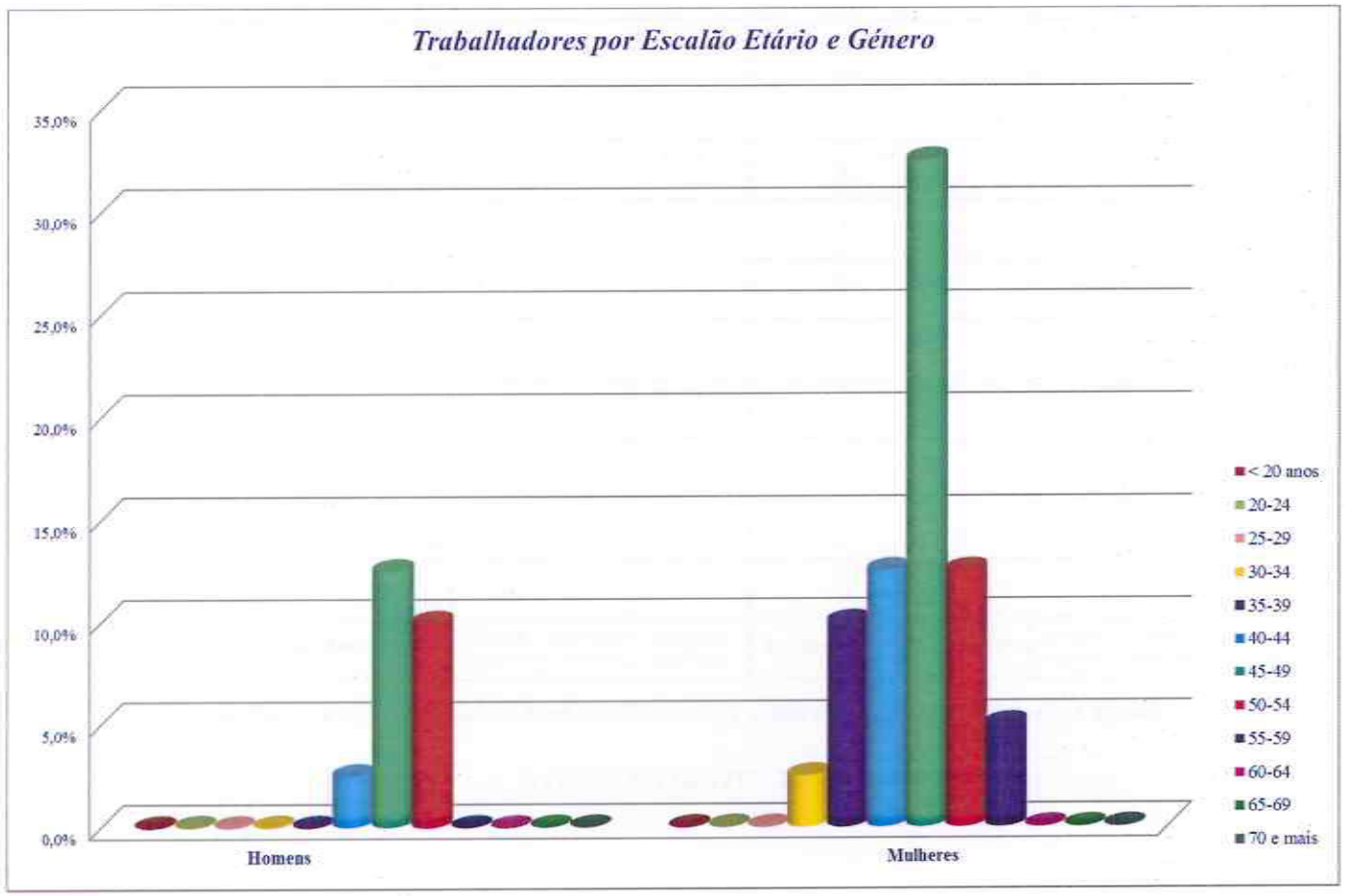
Trabalhadores por Escalão Etário e Género
35,0%
30,0%
25,0%
20,0%
15,0%
10,0%
5,0%
0,0%
Homens
Mulheres
< 20 anos
20-24
25-29
30-34
35-39
40-44
45-49
50-54
55-59
60-64
65-69
70 e mais

BALANÇO SOCIAL - 2015

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível deescolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M									1	1
	F										
6 anos	M									1	1
	F										
9.º ano	M									1	1
	F								3		3
11.º ano	M										
	F										
12.º ano ou equivalente	M						1				1
	F								7		7
Bacharelato	M			1							1
	F										
Licenciatura	M		1	3							4
	F	1	3	12	1	3					20
Mestrado	M						1				1
	F										
Doutoramento	M										
	F										
Total	**M**		**1**	**4**			**2**			**3**	**10**
	F	**1**	**3**	**12**	**1**	**3**			**10**		**30**
	T	**1**	**4**	**16**	**1**	**3**	**2**		**10**	**3**	**40**

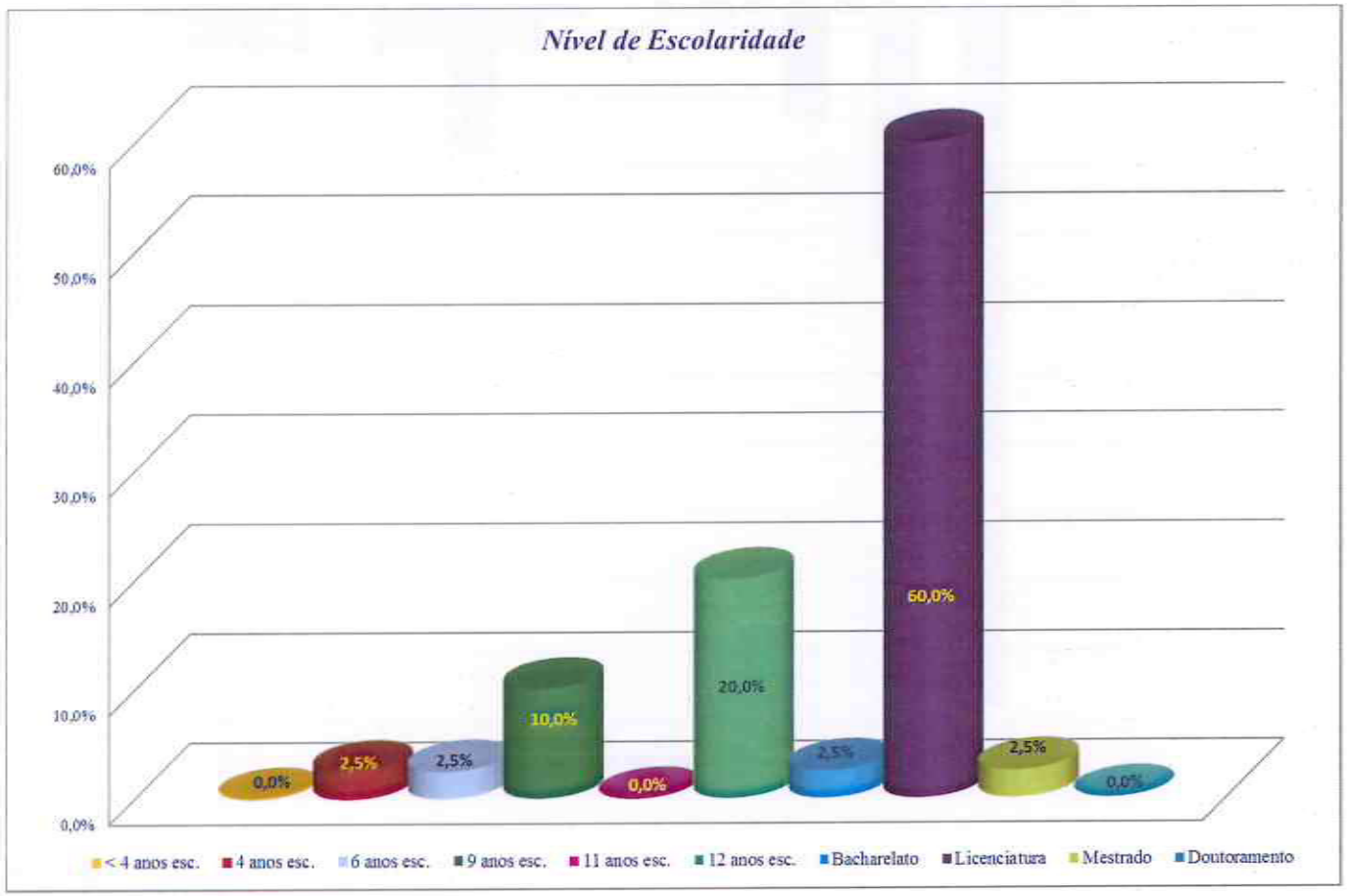
Nível de Escolaridade
60,0%
50,0%
40,0%
30,0%
20,0%
10,0%
0,0%
0,0%
2,5%
2,5%
10,0%
0,0%
20,0%
2,5%
60,0%
2,5%
0,0%
< 4 anos esc.
4 anos esc.
6 anos esc.
9 anos esc.
11 anos esc.
12 anos esc.
Bacharelato
Licenciatura
Mestrado
Doutoramento

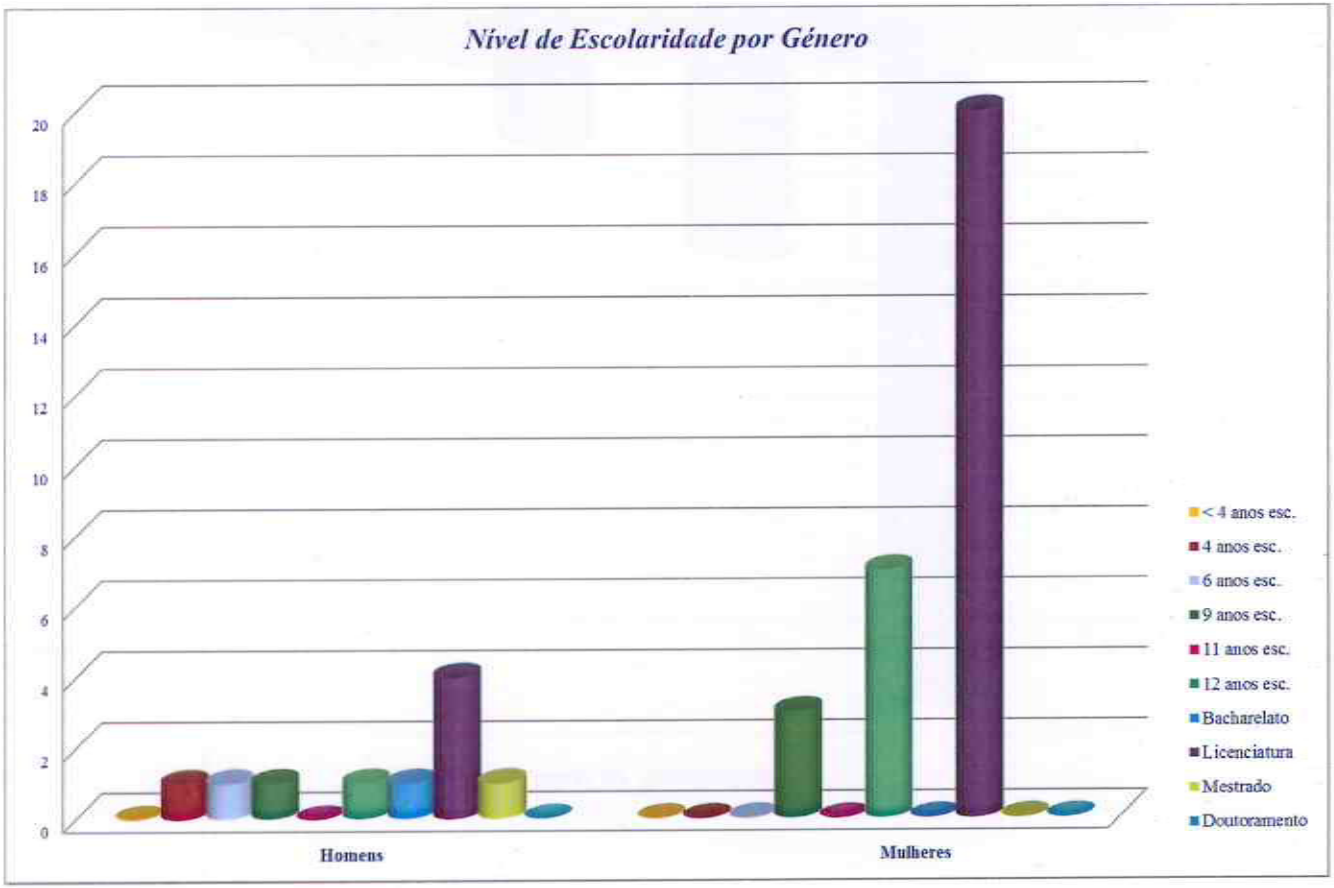
Nível de Escolaridade por Género
20
18
16
14
12
10
8
6
4
2
0
Homens
Mulheres
< 4 anos esc.
4 anos esc.
6 anos esc.
9 anos esc.
11 anos esc.
12 anos esc.
Bacharelato
Licenciatura
Mestrado
Doutoramento

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

BALANÇO SOCIAL - 2015

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M										
	F		1	2							3
5-9	M		1								1
	F	1	2	2	1	1					7
10-14	M			1							1
	F			1		1					2
15-19	M			1			1				2
	F			4					1		5
20-24	M			2						1	3
	F			2					4		6
25-29	M						1			2	3
	F			1		1			2		4
30-34	M										
	F								3		3
35-39	M										
	F										
40 ou mais anos	M										
	F										
Total	**M**		**1**	**4**			**2**			**3**	**10**
	F	**1**	**3**	**12**	**1**	**3**			**10**		**30**
	T	**1**	**4**	**16**	**1**	**3**	**2**		**10**	**3**	**40**

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}}$ **17,28**

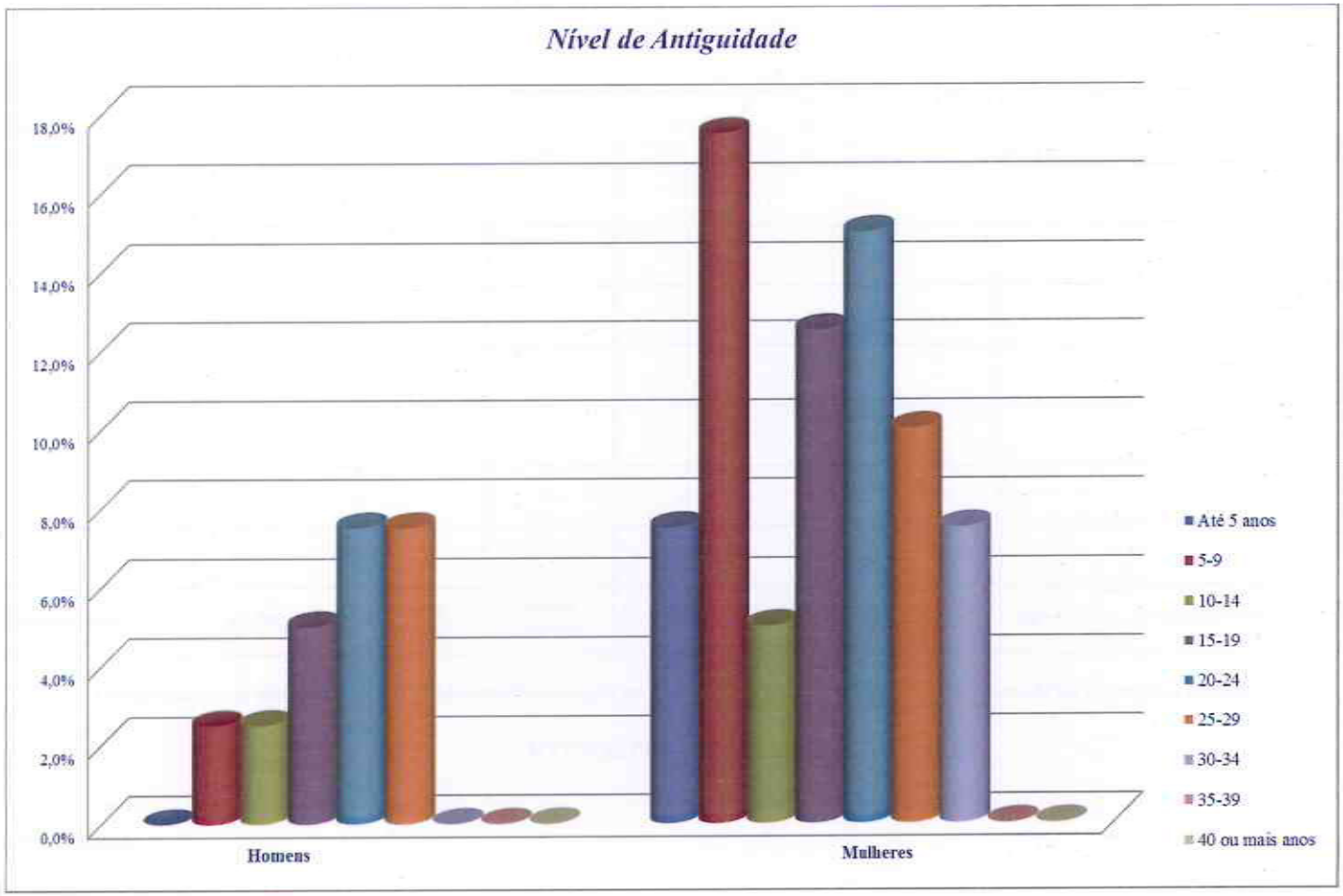
Nível de Antiguidade
18,0%
16,0%
14,0%
12,0%
10,0%
8,0%
6,0%
4,0%
2,0%
0,0%
Homens
Mulheres
Até 5 anos
5-9
10-14
15-19
20-24
25-29
30-34
35-39
40 ou mais anos

BALANÇO SOCIAL - 2015

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M									3	3
	F										
	T									3	3
Flexível	M			4			2				6
	F			10	1	3			9		23
	T			14	1	3	2		9		29
Desfasado	M										
	F										
	T										
Jornada contínua	M										
	F			2					1		3
	T			2					1		3
Trabalho por turnos	M										
	F										
	T										
Específico	M										
	F										
	T										
Isenção de horário	M		1								1
	F	1	3								4
	T	1	4								5
Total	**M**		**1**	**4**			**2**			**3**	**10**
	F	**1**	**3**	**12**	**1**	**3**			**10**		**30**
	T	**1**	**4**	**16**	**1**	**3**	**2**		**10**	**3**	**40**

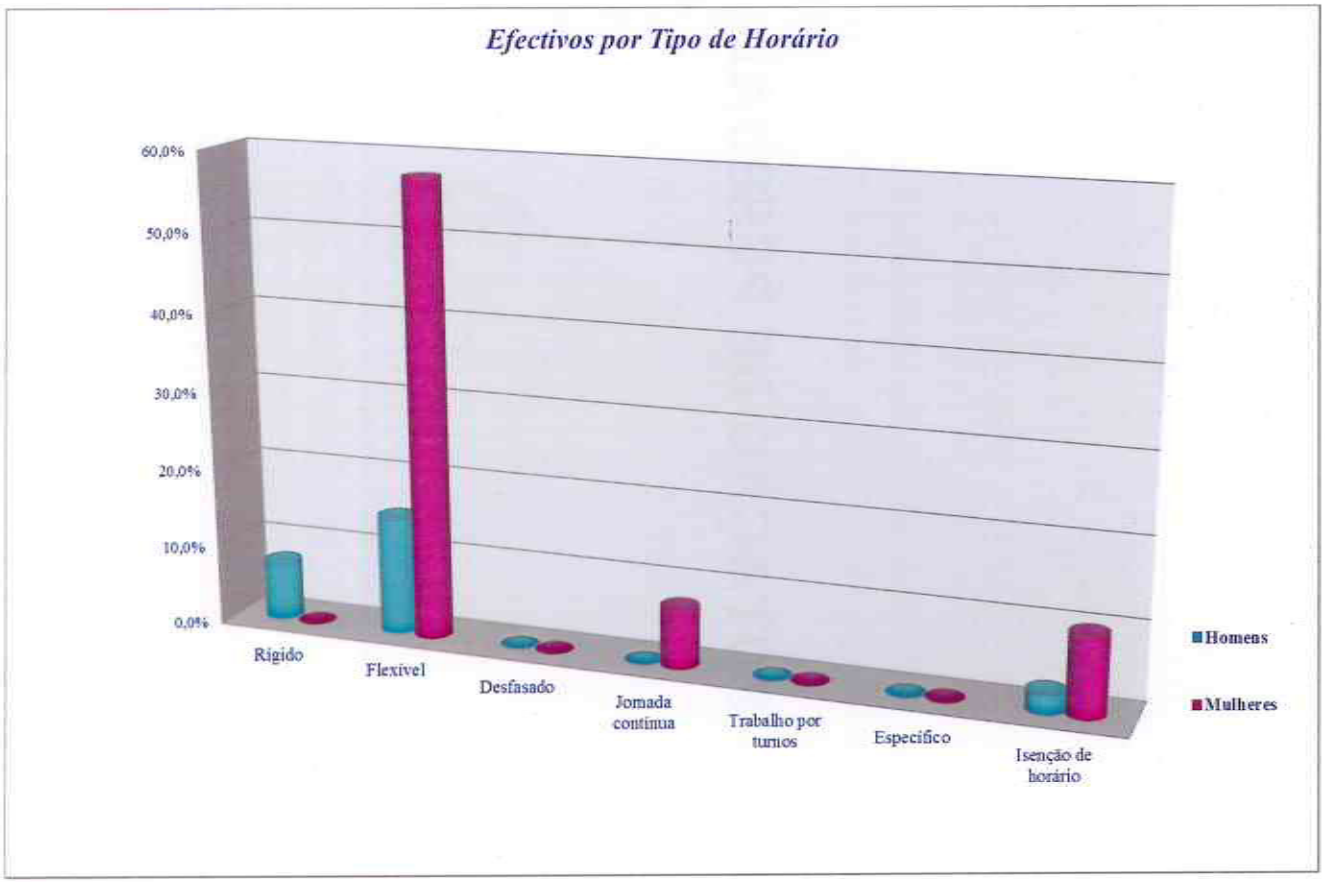
Efectivos por Tipo de Horário
60,0%
50,0%
40,0%
30,0%
20,0%
10,0%
0,0%
Rígido
Flexível
Desfasado
Jornada contínua
Trabalho por turnos
Específico
Isenção de horário
Homens
Mulheres

ROTAÇÃO DE PESSOAL

BALANÇO SOCIAL - 2015

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M										
	F										
Cedência de interesse público	M										
	F										
Mobilidade interna	M										
	F				1	1					2
Regresso de licença	M										
	F										
Comissão de serviço	M										
	F										
CEAGP	M										
	F										
Outras situações *(cessação da comissão de serviço)*	M										
	F										
Total	**M**				**1**	**1**					**2**
	F				**1**	**1**					**2**
	T										

BALANÇO SOCIAL - 2015

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M										
	F		1								1
Reforma/aposentação	M										
	F										
Limite de idade	M										
	F										
Conclusão s/ sucesso do periodo experimental	M										
	F										
Cessação por mútuo acordo	M										
	F										
Exoneração	M										
	F										
Aplicação de pena disciplinar explusiva	M										
	F										
Fim da situação de mobilidade interna	M										
	F										
Fim da situação de cedência de interesse público	M										
	F										
Cessação de comissão de serviço	M										
	F										
Outros *(em comissão de serviço no Governo Regional da Madeira)*	M										
	F			1							1
Total	**M**		**1**								**1**
	F			**1**							**1**
	T		**1**	**1**							**2**

BALANÇO SOCIAL - 2015

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M F T										
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M F T										
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária (2)	M F T										
Total de promoções	M F T										
Procedimento concursal	M F T										
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M F T										
Total	**M** **F** **T**										

(1) art.º 154.º, (2) art.º 153.º e 155.º, (3)art.º 99., todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO

BALANÇO SOCIAL - 2015

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno (*1.ª hora*)	M									17:00:00	17:00:00
	F										
	T									***17:00:00***	***17:00:00***
Trabalho extraordinário nocturno (*subsequentes*)	M									35:00:00	35:00:00
	F										
	T									***35:00:00***	***35:00:00***
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M									13:00:00	13:00:00
	F										
	T									***13:00:00***	***13:00:00***
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M									119:00:00	119:00:00
	F										
	T									***119:00:00***	***119:00:00***
Trabalho em dias feriados	M									6:00:00	6:00:00
	F										
	T									***6:00:00***	***6:00:00***
Total	**M**									**190:00:00**	**190:00:00**
	F										
	T									**190:00:00**	**190:00:00**

BALANÇO SOCIAL - 2015

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e gênero

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M										
	F		10,0								10,0
Protecção na parentalidade/maternidade	M										
	F			186,0							186,0
Falecimento de familiar	M		3,0								3,0
	F	2,0		5,0					3,0		10,0
Doença	M										
	F			26,0					53,0		79,0
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									30,0	30,0
	F			1,5							1,5
Assistência a familiares	M		3,0								3,0
	F	15,0		13,0					5,0		33,0
Trabalhador-estudante	M										
	F			5,0							5,0
Por conta do período de férias	M			3,0						4,5	7,5
	F		3,5	12,0	2,0	2,0			9,5		29,0
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Greve	M		1,0	1,0						1,0	3,0
	F		2,0	7,0					9,0		18,0
Injustificadas	M										
	F			1,0							1,0
Outros	M			4,0			4,0			32,0	30,0
	F		0,5	14,5	1,5	8,5			20,0		45,0
TOTAL	**M**		**7,0**	**8,0**			**4,0**			**57,5**	**76,5**
	F	**17,0**	**16,0**	**271,0**	**3,5**	**10,5**			**99,5**		**417,5**
	T	**17,0**	**23,0**	**279,0**	**3,5**	**10,5**	**4,0**		**99,5**	**57,5**	**494,0**

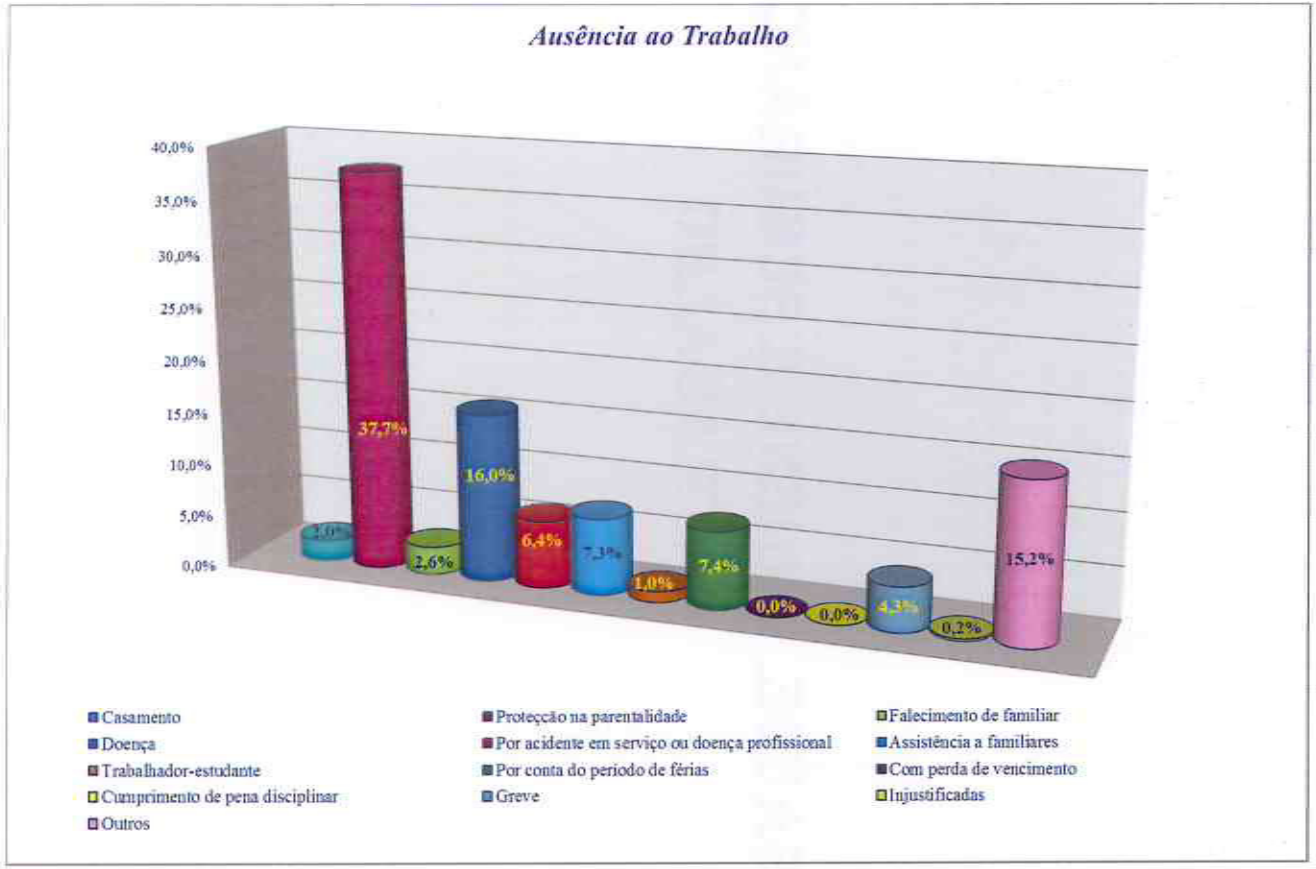
Ausência ao Trabalho
40,0%
35,0%
30,0%
25,0%
20,0%
15,0%
10,0%
5,0%
0,0%
37,7%
16,0%
6,4%
7,3%
7,4%
15,2%
Casamento
Doença
Trabalhador-estudante
Cumprimento de pena disciplinar
Outros
Protecção na parentalidade
Por acidente em serviço ou doença profissional
Por conta do periodo de férias
Greve
Falecimento de familiar
Assistência a familiares
Com perda de vencimento
Injustificadas

SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

BALANÇO SOCIAL - 2015

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere				
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M						1		1		
	F	1	1								
N.º de acidentes com baixa	M						1		1		
	F	1	1								
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M						30		30		
	F	1,5	1,5								
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M										
	F										

Notas:
Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.
O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	2
Casos de incapacidade temporária e parcial	

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

BALANÇO SOCIAL - 2015

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-

CUSTOS COM PESSOAL

BALANÇO SOCIAL - 2015

Estrutura remuneratória, por genero
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	6	7
1501-1750 €		4	4
1751-2000 €		5	5
2001-2250 €	1	1	2
2251-2500 €	1	2	3
2501-2750 €	1	3	4
2751-3000 €	3	2	5
3001-3250 €		2	2
3251-3500 €		1	1
3501-3750 €			
3751-4000 €		1	1
4001-4250 €			
4251-4500 €			
4501-4750 €		2	2
4751-5000 €	1		1
5001-5250 €		1	1
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	**10**	**30**	**40**

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	839,88	1 307,19
Máxima (€)	4 953,41	5 084,44

BALANÇO SOCIAL - 2015

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor *(Euros)*
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	34,54
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	177,30
Disponibilidade permanente	69 540,83
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 304,41
Fixação na periferia	96 384,47
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	979,09
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2 166,73
Representação	2 168,16
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	472,43
Total	**174 227,96**

BALANÇO SOCIAL - 2015

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor *(Euros)*
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	1 391,52
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	2 927,15
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	1 257,66
Acidente de trabalho e doença profissional	407,02
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais *(incluí pensões)*	2,19
TOTAL	**5 985,54**

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor *(Euros)*
Subsídio de refeição	38 323,25
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	**38 323,25**

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor *(Euros)*
Remuneração base (*)	1 144 587,99
Suplementos remuneratórios	174 227,96
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	44 308,79
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	5 672,86
TOTAL	**1 368 797,60**

FORMAÇÃO

BALANÇO SOCIAL - 2015

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	12	1			13
Externas	3				3
Total	15	1	0	0	16

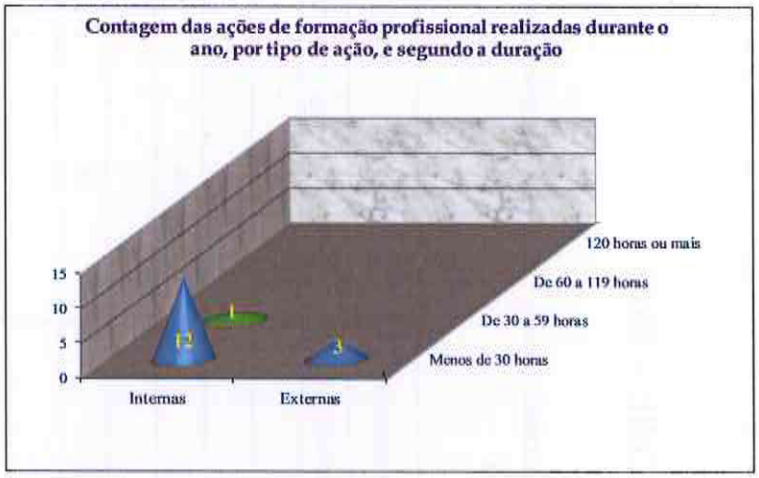

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor *(Euros)*
Despesa com ações internas	5 252,82
Despesa com ações externas	510,77
TOTAL	5 763,59

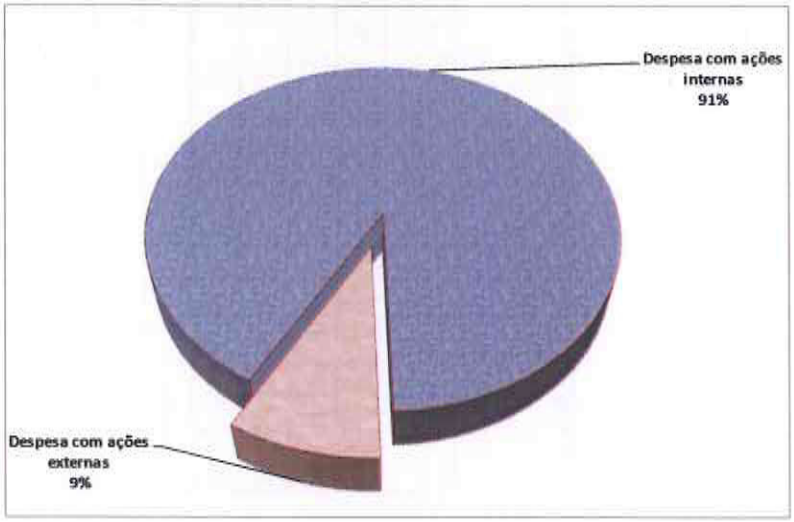

BALANÇO SOCIAL - 2015

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (*)
Dirigente Superior	4	1	5	1
Dirigente Intermédio	19		19	5
C. Esp. Fisc. Controlo	66		66	17
Inspector	3		3	1
Técnico Superior	9	1	10	3
Informática	1	1	2	1
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	16		16	9
Assistente Operacional	1		1	1
Total	**119**	**3**	**122**	**38**

BALANÇO SOCIAL - 2015

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	17:30:00	7:00:00	**24:30:00**
Dirigente Intermédio	155:30:00		**155:30:00**
C. Esp. Fisc. Controlo	638:30:00		**638:30:00**
Inspector	26:30:00		**26:30:00**
Técnico Superior	107:30:00	15:00:00	**122:30:00**
Informática	1:30:00	15:00:00	**16:30:00**
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	174:30:00		**174:30:00**
Assistente Operacional	2:30:00		**2:30:00**

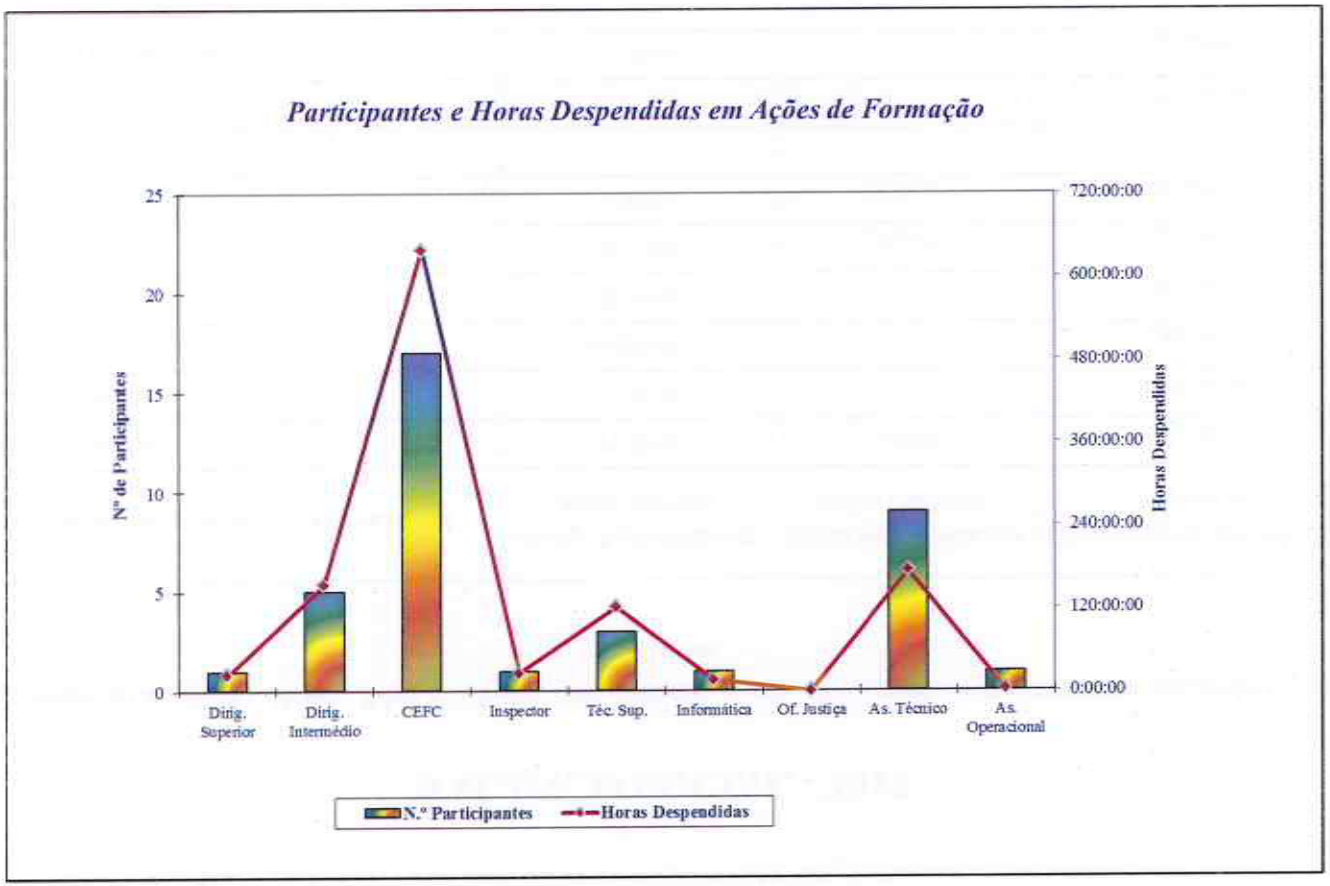
Participantes e Horas Despendidas em Ações de Formação
Nº de Participantes
Horas Despendidas
25
20
15
10
5
0
720:00:00
600:00:00
480:00:00
360:00:00
240:00:00
120:00:00
0:00:00
Dirig. Superior
Dirig. Intermédio
CEFC
Inspector
Téc. Sup.
Informática
Of. Justiça
As. Técnico
As. Operacional
N.º Participantes
Horas Despendidas

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

ORGANOGRAMA

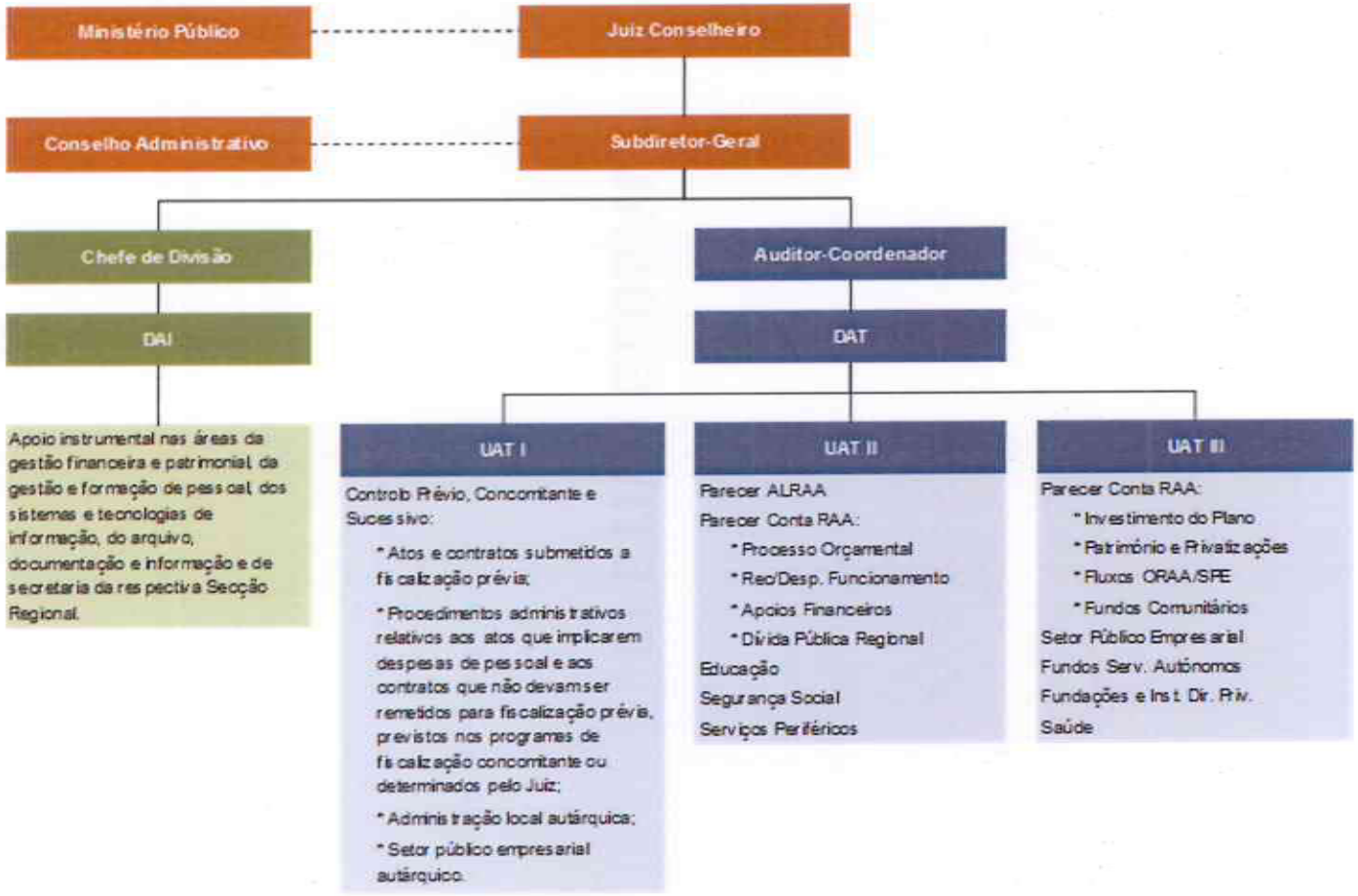
Ministério Público
Juiz Conselheiro
Conselho Administrativo
Subdiretor-Geral
Chefe de Divisão
Auditor-Coordenador
DAI
DAT
Apoio instrumental nas áreas da gestão financeira e patrimonial, da gestão e formação de pessoal, dos sistemas e tecnologias de informação, do arquivo, documentação e informação e de secretaria da respectiva Secção Regional.
UAT I
Controlo Prévio, Concomitante e Sucessivo:
* Atos e contratos submetidos a fiscalização prévia;
* Procedimentos administrativos relativos aos atos que implicarem despesas de pessoal e aos contratos que não devam ser remetidos para fiscalização prévia, previstos nos programas de fiscalização concomitante ou determinados pelo Juiz;
* Administração local autárquica;
* Setor público empresarial autárquico.
UAT II
Parecer ALRAA
Parecer Conta RAA:
* Processo Orçamental
* Rec/Desp. Funcionamento
* Apoios Financeiros
* Dívida Pública Regional
Educação
Segurança Social
Serviços Periféricos
UAT III
Parecer Conta RAA:
* Investimento do Plano
* Património e Privatizações
* Fluxos ORAA/SPE
* Fundos Comunitários
Setor Público Empresarial
Fundos Serv. Autónomos
Fundações e Inst. Dir. Priv.
Saúde

EFETIVO GLOBAL

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M			5						5
	F			11						11
	T			16						16
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				2				3	5
	F				3			7	1	11
	T				5			7	4	16
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1	4							5
	F		1							1
	T	1	5							6
Efectivo Total	M	1	4	5	2				3	15
	F		1	11	3			7	1	23
	T	1	5	16	5			7	4	38

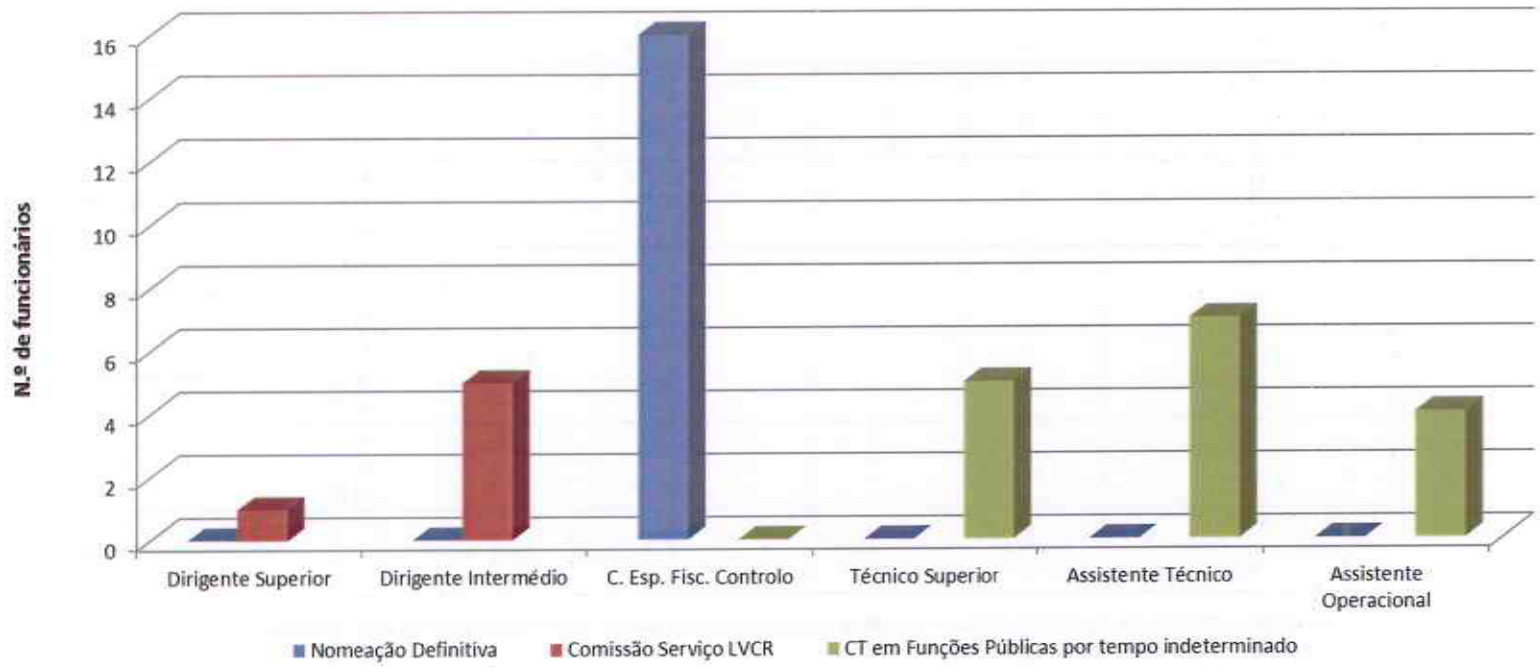
N.º de funcionários
16
14
12
10
8
6
4
2
0
Dirigente Superior
Dirigente Intermédio
C. Esp. Fisc. Controlo
Técnico Superior
Assistente Técnico
Assistente Operacional
Nomeação Definitiva
Comissão Serviço LVCR
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M				1					1
	F				1					1
35-39	M									
	F			2						2
40-44	M			2	1				1	4
	F			4	1					5
45-49	M		1						1	2
	F		1	1				3		5
50-54	M		3	1						4
	F			3				2	1	6
55-59	M								1	1
	F			1	1			2		4
60-64	M	1		1						2
	F									
65-69	M			1						1
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M	1	4	5	2				3	15
	F		1	11	3			7	1	23
	T	1	5	16	5			7	4	38

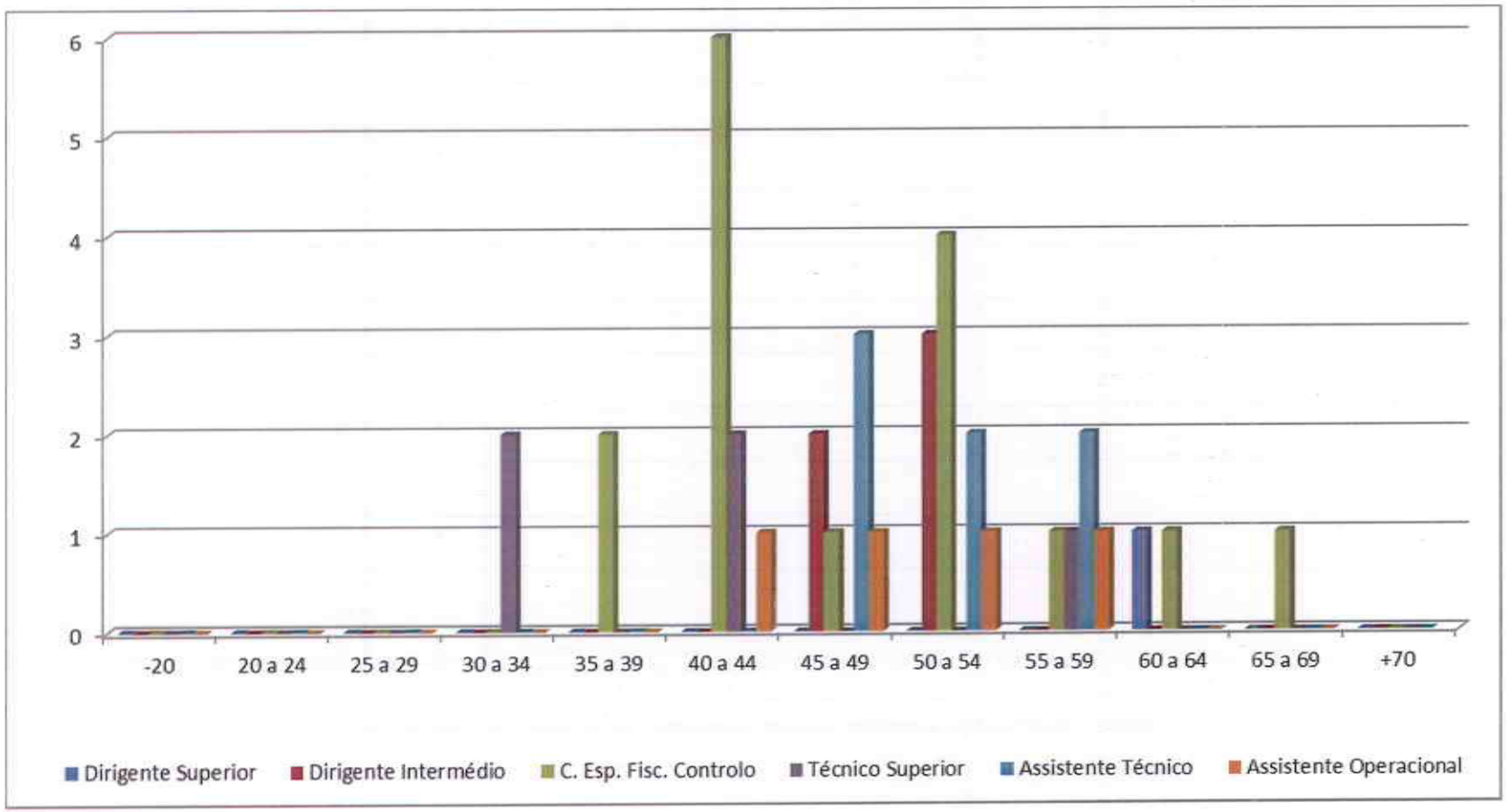
6
5
4
3
2
1
0
-20
20 a 24
25 a 29
30 a 34
35 a 39
40 a 44
45 a 49
50 a 54
55 a 59
60 a 64
65 a 69
+70
Dirigente Superior
Dirigente Intermédio
C. Esp. Fisc. Controlo
Técnico Superior
Assistente Técnico
Assistente Operacional

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível deescolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								1	1
	F									
6 anos	M									
	F							1	1	2
9.º ano	M								1	1
	F							3		3
11.º ano	M									
	F							2		2
12.º ano ou equivalente	M								1	1
	F							1		1
Bacharelato	M									
	F									
Licenciatura	M	1	3	4	1					9
	F		1	9	2					12
Mestrado	M		1	1	1					3
	F			2	1					3
Doutoramento	M									
	F									
Total	M	1	4	5	2				3	15
	F		1	11	3			7	1	23
	T	1	5	16	5			7	4	38

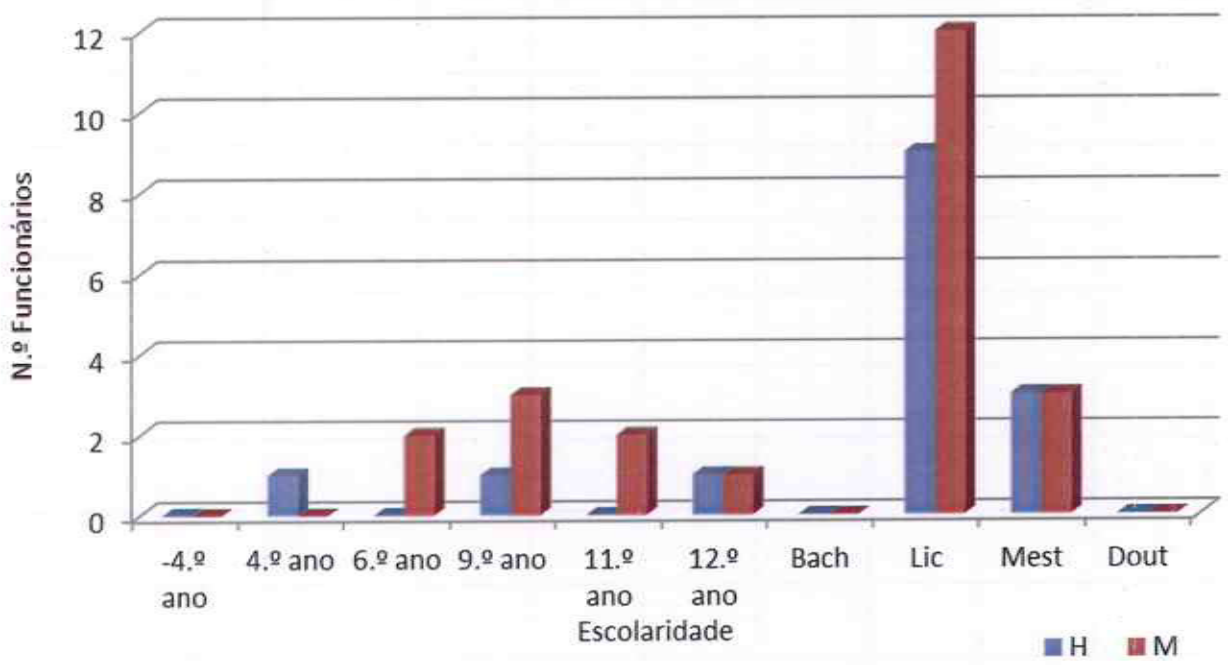
N.º Funcionários
12
10
8
6
4
2
0
-4.º ano
4.º ano
6.º ano
9.º ano
11.º ano
12.º ano
Bach
Lic
Mest
Dout
Escolaridade
H
M

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F									
40-44	M									
	F									
45-49	M									
	F									
50-54	M		1							1
	F							1		1
55-59	M									
	F									
60-64	M									
	F									
65-69	M			1						1
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M		1	1						2
	F							1		1
	T		1	1				1		3

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M				1					1
	F				1					1
5-9	M									
	F									
10-14	M			1						1
	F			4						4
15-19	M		1	1	1					3
	F			2	2					4
20-24	M								2	2
	F		1	1						2
25-29	M		3	1						4
	F			4				3	1	8
30-34	M			1					1	2
	F							3		3
35-39	M	1		1						2
	F							1		1
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M	**1**	**4**	**5**	**2**				**3**	**15**
	F		**1**	**11**	**3**			**7**	**1**	**23**
	T	**1**	**5**	**16**	**5**			**7**	**4**	**38**

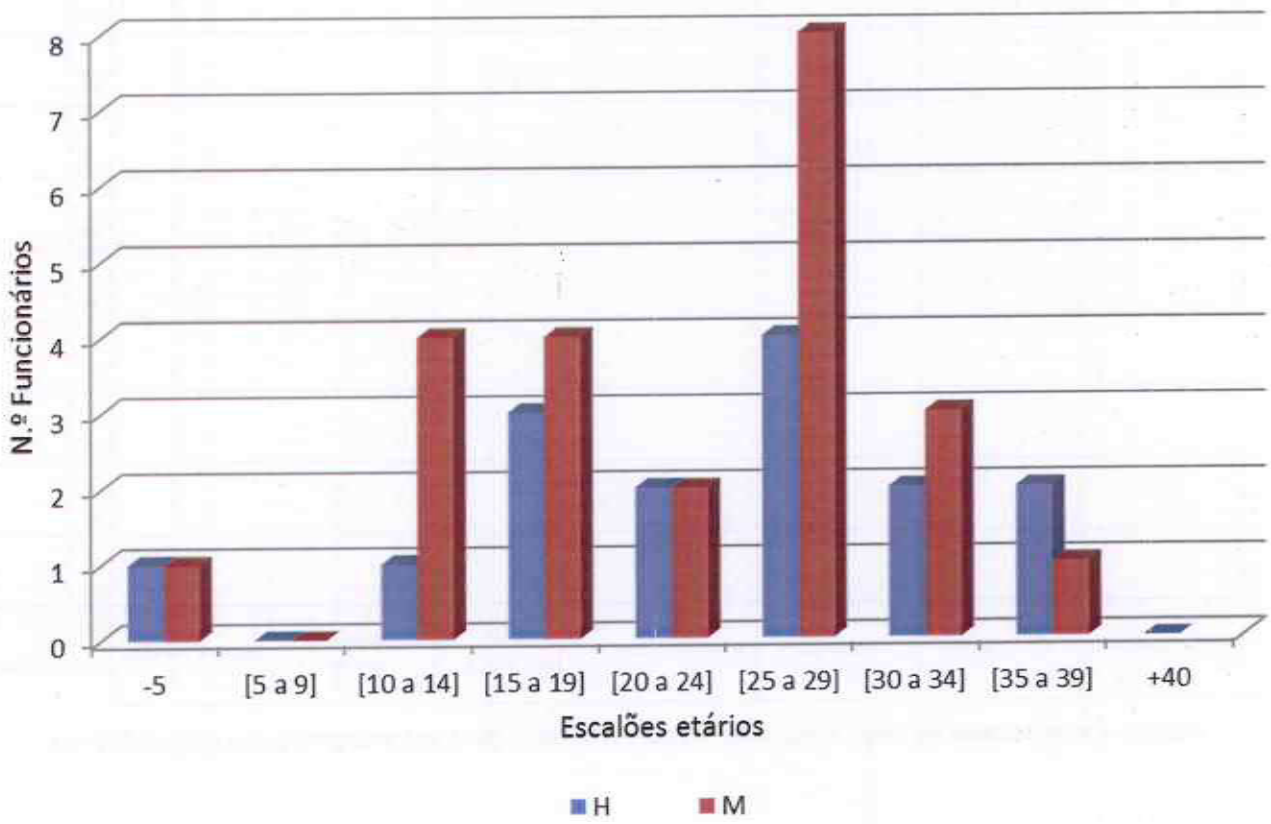
N.º Funcionários
0
1
2
3
4
5
6
7
8
-5
[5 a 9]
[10 a 14]
[15 a 19]
[20 a 24]
[25 a 29]
[30 a 34]
[35 a 39]
+40
Escalões etários
H
M

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	**Total**
Rigido	M								3	3
	F								1	1
	T								4	4
Flexivel	M			4	2					6
	F			6	2			6		14
	T			10	4			6		20
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	M			1						1
	F			5	1			1		7
	T			6	1			1		8
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M	1	4							5
	F		1							1
	T	1	5							6
Total	M	1	4	5	2				3	15
	F		1	11	3			7	1	23
	T	1	5	16	5			7	4	**38**

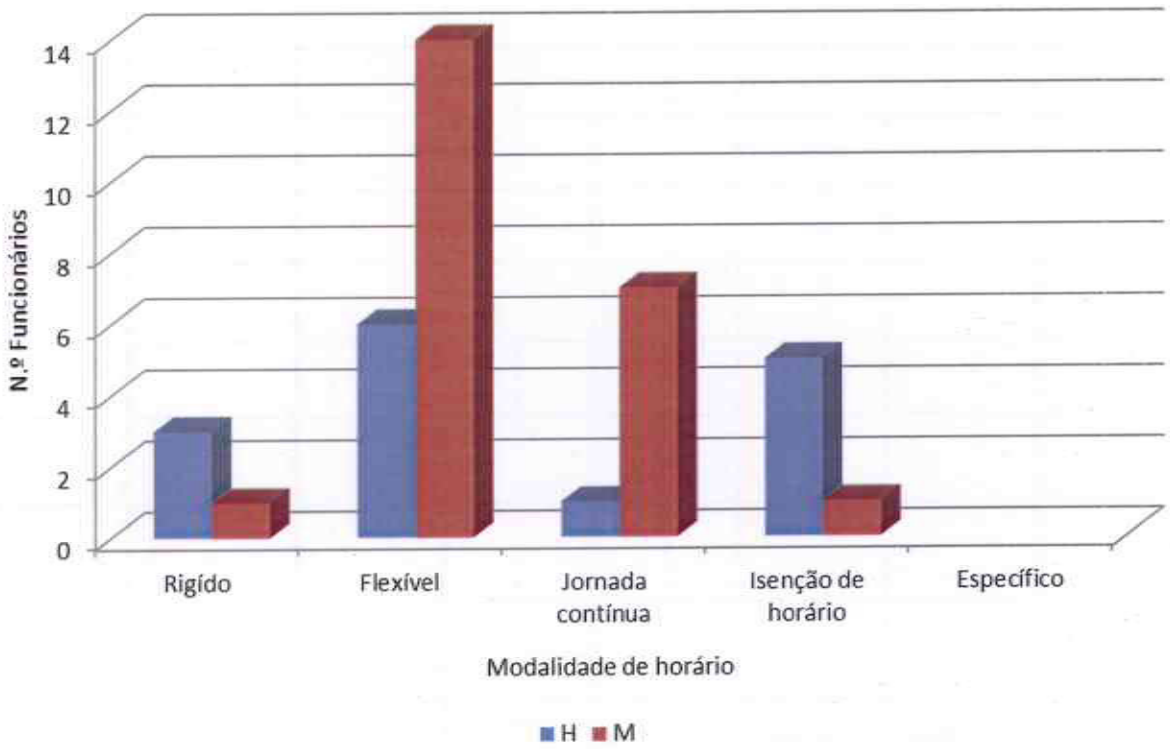
14
12
10
8
6
4
2
0
N.º Funcionários
Rigído
Flexível
Jornada contínua
Isenção de horário
Específico
Modalidade de horário
H
M

ROTAÇÃO DE PESSOAL

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	**Total**
Procedimento concursal	M F									
Cedência de interesse público	M F									
Mobilidade interna	M F									
Regresso de licença	M F									
Comissão de serviço	M F									
CEAGP	M F									
Outras situações	M F									
Total	M F T									

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	**Total**
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M									
	F									
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar explusiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros	M									
	F									
Total	M									
	F									
	T									

Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M									
	F							1		1
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar explusiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M				1					1
	F				1					1
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros	M									
	F									
Total	M				1					1
	F				1			1		2
	T				**2**			**1**		**3**

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	**Total**
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M									
	F									
	T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M									
	F									
	T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária (2)	M									
	F									
	T									
Procedimento concursal	M									
	F									
	T									
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M				1					1
	F				1					1
	T				2					2
Total	M				**1**					1
	F				**1**					**1**
	T				**2**					**2**

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	**Total**
Trabalho extraordinário diurno	M								113	113,00
	F								**113,00**	**113,00**
	T									
Trabalho extraordinário nocturno	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M								12	12
	F								**12,00**	**12,00**
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias feriados	M									
	F									
	T									
Total	M								125	125,00
	F								**125,00**	**125,00**
	T									

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M									
	F									
Proteção na parentalidade	M									
	F									
Falecimento de familiar	M		3							3
	F			1						1
Doença	M		7	369						376
	F			294	7			306		607
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M									
	F									
Trabalhador-estudante	M									
	F									
Por conta do período de férias	M		2	4	7					13
	F		2	9	1			12		24
Com perda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M									
	F									
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M	1	4	5	4					14
	F		2	7	13			6		28
TOTAL	M	1	16	378	11					406
	F		4	311	21			324		660
	T	1	20	689	32			324		1066

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
'- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
'-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-

CUSTOS COM PESSOAL

Estrutura remuneratória, por genero
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €	1	2	3
1251-1500 €		5	5
1501-1750 €	1	2	3
1751-2000 €		2	2
2001-2250 €			
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €		1	1
2751-3000 €		1	1
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €		2	2
4251-4500 €			
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €			
5001-5250 €	3	1	4
5251-5500 €	2		2
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	**15**	**23**	**38**

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	807,54	1 139,13
Máxima (€)	5 526,56	5 129,14

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor *(Euros)*
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	745,77
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	56 218,73
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 585,30
Fixação na periferia	94 391,51
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 006,94
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1 906,67
Representação	2 168,16
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 975,11
Total	**162 998,19**

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor *(Euros)*
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	828,95
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	34 595,54
Outras prestações sociais	1 358,72
TOTAL	**36 783,21**

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor *(Euros)*
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	**0,00**

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor *(Euros)*
Remuneração base (*)	1 130 368,26
Suplementos remuneratórios	162 998,19
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	36 783,21
Benefícios sociais	0,00
Outros encargos com pessoal	425 988,87
TOTAL	**1 756 138,53**

FORMAÇÃO

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	**Total**
Internas	133				133
Externas	14				14
Total	147	0	0	0	147

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

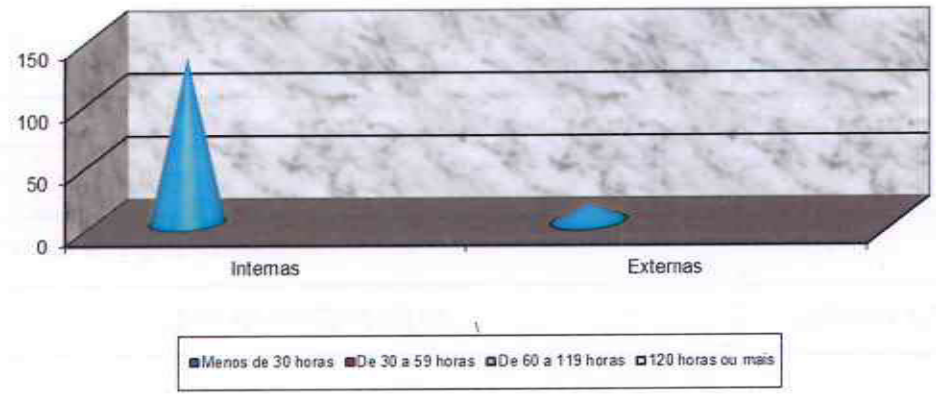

Despesas anuais com a formação

Tipo de acção/valor	Valor *(€uros)*
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	578,36
TOTAL	578,36

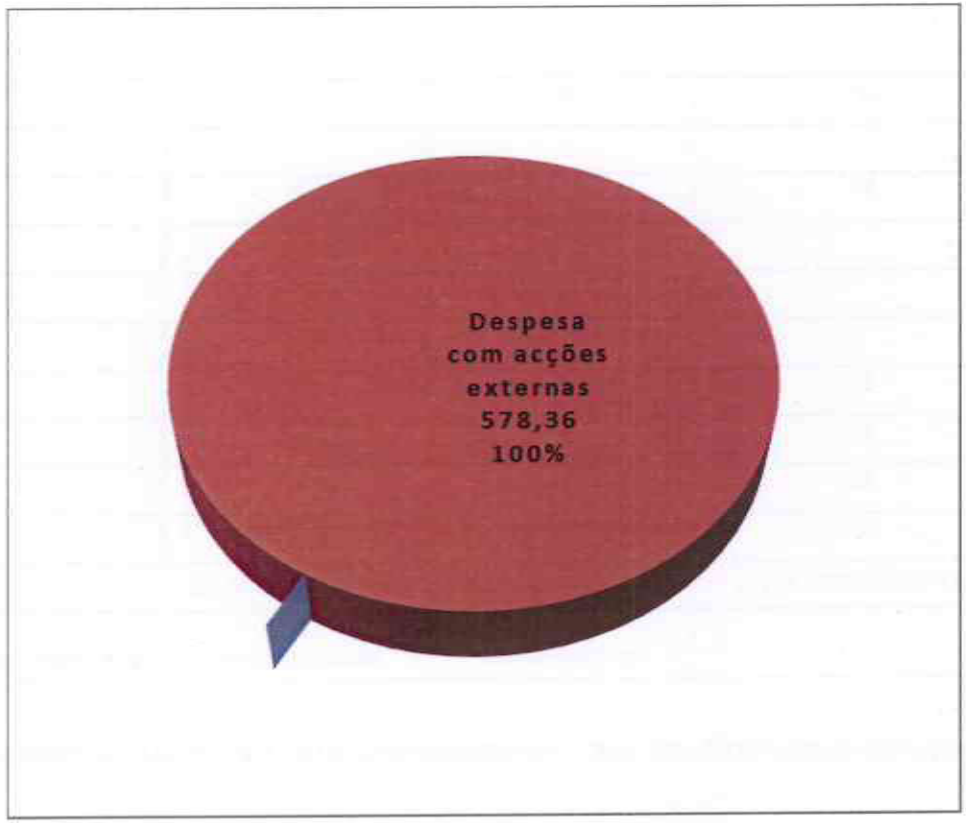
Despesa
com acções
externas
578,36
100%

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	6	1	7	1
Dirigente Intermédio	25	3	28	5
C. Esp. Fisc. Controlo	63	4	67	14
Técnico Superior	23	5	28	5
Magistrado		1	1	1
Informática				
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	16		16	7
Assistente Operacional				
Total	133	14	147	33

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	13,00	7,00	20,00
Dirigente Intermédio	55,50	28,00	83,50
C. Esp. Fisc. Controlo	138,00	31,00	169,00
Técnico Superior	49,50	57,50	107,00
Magistrado		7,00	7,00
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	40,00		40,00
Assistente Operacional			